Anno XXVII   Quinta-feira 5 de Junho de 1851.   N. 128

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PHEMERIDES

Phases da lua.
Nova, a 30, as 6 h. e 27 m. da t.
Cresc. a 6, as 4 h. e 8 m. da t.
Cheia. a 13, as 4 h. e 24 m. da t.
Ming. a 21, as 3 h. e 42 m. da t.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno. « 15$000

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. S. Erasmo. Aud. do J. d'orf. e m. 1. v.
3 Terc. S. Ovidio. Aud. da Chanc., do J. da 2 vara do c., e dos feitos da fazenda.
4 Quart. S. Querino. Aud. do J. da 2. vara.
5 Quint. S. Mariano. Aud. orf. e do J. m. da primeira vara.
6 Sext. S. Norberto. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
7 Sab. S. Roberto. Aud. da Ch. e do J. da 2. v. do civel.
8 Dom. Paschoa do Espirito Santo.

CAMBIO DE 4 DE JUNHO.

Sobre Londres, a 28 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal.
» Lisboa, a 95

Ouro. —Onças hespanholas.....	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000.......	9$000	a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$940	a	1$950
Pesos columnarios.....	1$930	a	1$940
Ditos mexicanos.......	1$700	a	1$760

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 286.

José Idelfonso de Sousa Ramos, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

REGULAMENTO.

TITULO I.

Da directoria das obras e trabalhos publicos provinciaes.

CAPITULO I.

Organisação da directoria.

Artigo 1. A direcção, inspecção e conservação das obras publicas da provincia de Pernambuco, se fará pelo intermedio de uma administração que se denominará -- Directoria das obras publicas.--

Art. 2. A directoria terá os seguintes empregados.

§ 1. Um director e quatro engenheiros cada um com o ordenado annual de 2:400,000 rs.

§ 2. Os ajudantes de engenheiros que forem necessarios cada um com o ordenado annual de 1:200,000 rs.

§ 3. Um secretario, com o ordenado de rs. 1:000,000

§ 4. Um escripturario, com o ordenado de 600,000 rs. e um amanuense com 500,000 rs.

§ 5. Um porteiro com o ordenado de 500,000 rs., e um continuo com 400,000 rs.

§ 6. Um guarda dos armazens e instrumentos com o ordenado de 400,000 rs

§ 7. Os administradores, inspectores, desenhistas, mestres, apontadores, feitores, conservadores, e guardas de conservação que forem necessarios, segundo o numero de obras que fizerem por administração, e o estado do serviço.

Os vencimentos destes empregados, casuaes ou temporarios, serão determinados pelo presidente da provincia, ouvida a directoria conforme sua aptidão e naturesa do trabalho que lhe for incumbido.

Art. 3. Os empregados de que tratam os §§ 1, 2, 3, 4, 5, e 6, do art. precedente serão nomeados, e demittidos livremente pelo presidente da provincia.

A nomeação dos mencionados no § 7. será precedida de proposta do director; exceptuados porém, os mestres, feitores, e guardas de conservação cuja admissão ou despedida em qualquer obra competirá ao engenheiro incumbido da obra com a approvação do director.

Art. 4. A directoria terá o seu assento na capital, e será collocada em edificio que offereça proporções para ter uma sala para sessoes do conselho, archivo da repartição, secretaria do director, gabinete topographico, e armazens para guarda dos materiaes e utensis.

CAPITULO II.

Funcção da directoria em conselho.

Art 5. Compete a directoria do conselho.

§ 1. Discutir e approvar os planos, condicções e orçamentos para todas as obras e trabalhos publicos da provincia, ou sejam de execução nova, ou de reparação, ou de entretenimento e conservação.

§ 2. Depois de approvados os planos das obras, propor ao presidente da provincia quaes as que devem ser feitas por administração, quaes as que podem ser feitas por arrematação, preferindo este meio sempre que for possivel, e devendo propor as condicções e clausulas com que devem ser feitas.

§ 3. Exercer inspecção geral sobre todo o serviço das obras publicas em qualquer ponto da provincia, ou seja executada por administração ou por arrematação, ou por empresa, vigiando e promovendo o fiel cumprimento dos planos, condições, e orçamentos respectivos.

§ 4. Dar conta circumstanciada ao presidente da provincia dos desvios, erros ou abusos que descubrir na execução, reparação ou conservação das obras, propondo logo todas as providencias que julgar necessarias para regularidade e perfeição dos trabalhos.

§ 5. Prestar ao governo todas as informações e esclarecimentos que exigir sobre qualquer objecto relativo a esse ramo de serviço publico.

§ 6. Declarar depois dos exames e estudos convenientes quaes as obras novas que devam ser propostas ao governo pelo director no relatorio que devem apresentar dous mezes antes, do dia da abertura d'assembléa provincial, como os mais uteis e urgentemente requeridas pelo melhoramento material da provincia; assim como quaes d'entre as concluidas que reclamem trabalhos de conservação permanente.

§ 7. Organisar e propor os regulamentos, quer geraes quer especiaes, que forem necessarios para marcar as funcções, e incumbencias dos empregados nas obras publicas afim de regularisar o seu serviço da maneira mais conveniente ao desempenho de suas obrigações, ao aproveitamento dos trabalhos, e a fiscalisação dos dinheiros publicos.

§ 8. Organisar a carta corographica da provincia fazendo determinar astronomicamente os lugares notaveis.

§ 9. Organisar a estatistica das communicações da provincia, fazendo mappas que marquem o rumo e a direção das estradas, e lugares onde seja indispensavel a construcção de pontes, e indiquem o melhoramento de transpor agoa, ou de navegação interior. Esses mappas serão acompanhados de plantas e descripções parciaes das obras indicadas, e designarão e marcarão os pontos mais proprios para estabelecimentos de barreiras.

Art. 6. Fazem parte da directoria em conselho, como membros deliberantes, o director, os engenheiros e os ajudantes que se acharem nas capitaes.

Art. 7. Haverá sessão da direcção em conselho ao menos duas vezes por mez, e sempre que o director por si ou por ordem do presidente da provincia o determinar. O director e mais dous engenheiros ou ajudantes, bastarão para formar o conselho.

Art. 8. Toda a correspondencia do presidente da provincia com a directoria será feita por intermedio do director; não ficando, porém, o presidente inhibido de se dirigir a qualquer membro da repartição que se achar ausente da capital, encarregado de alguma commissão ou trabalho.

Art. 9. Toda a coadjuvação que a directoria possa precisar de qualquer autoridade da provincia, será requesitada a presidencia; assim como nenhuma autoridade fará requisição a directoria, senão pelo mesmo intermedio.

CAPITULO III.

Do director.

Art. 10. O director he o chefe da repartição das obras publicas, e como tal competem-lhe as attribuições seguintes:

§ 1. Presidir e regular as sessões da directoria em conselho, e convocar as extraordinarias que julgar necessarias, ou em cumprimento das ordens da presidencia da provincia.

§ 2. Expedir toda a correspondencia da directoria com o presidente da provincia, e com os empregados ou pessoas que dependerem da repartição. como arrematantes fornecedores etc.

§ 3. Proceder aos trabalhos graphicos, e estudos preparatorios de qualquer obra que lhe for especialmente commettida pelo presidente da provincia.

§ 4. Inspecctionar, advertir e dar instrucções peculiares a todos os empregados fixos ou temporarios da repartição, e bem assim aos arrematantes, e empreiteiros, ministrando aos empregados modelos para os pontos, ferias, folhas e contas. Estes modelos deverão ser impressos nas suas partes constituintes.

§ 5. Examinar pessoalmente, e com a maior frequencia que lhe for possivel, as obras em andamento para o fim de reconhecer o estado e regularidade das construcções, e a boa ordem fiscal e economica do serviço.

§ 6. Propor ao presidente da provincia a nomeação, remoção e gratificação dos administradores, inspetores, desenhistas e apontadores, quando seja necessario, e confirmar a nomeação, demissao e vencimento dos mestres, feitores, guardas de conservação e conservadores.

§ 7. Providenciar a prompta satisfação dos pedidos e requisições justificadas dos engenheiros, administradores ou inspectores

§ 8. Exigir de todos os empregados relatorios mensaes, e annuaes, primeiro contendo a discripção exacta da quantidade e qualidade do trabalho executado no mez ou anno; segundo a conta documentada da despeza feita durante o referido tempo; terceiro, as observações que parecerem conveniente sobre qualquer ramo do serviço relatado

§ 9. Apresentar ao presidente da provincia trimestralmente um relatorio recopilativo sobre o serviço geral, tanto no estudo e preparatorios graphicos das obras ainda não autorisadas, ou principiadas, como na administração ou inspecção das começadas, e na conservação das concluidas, ajuntando o balanço parcial e geral da despeza feita, e offerecendo em ultimo lugar as observações que julgar de utilidade sujeitar ao conhecimento e deliberação do governo no interesse e melhoramento do serviço. O relatorio que tem de apresentar dous mezes antes da abertura da assembléa provincial, na forma do § 6, do art. 5, deve ser acompanhado; primeiro, de proposta justificada sobre as obras novas, que a juizo da directoria em conselho mais uteis e urgentes pareçam; segundo, do orçamento dos fundos precisos para o anno vindouro, já com os serviços e necessidades materiaes da repartição, já com o proseguimento das obaas começadas, pagamento das arrematações, já finalmente com o preparo e execução das autoridades, e das propostas pela directoria: terceiro, de uma informação circumstanciada sobre cada um dos empregados da repartição, sobre o estado della e providencias que reclamem, quer da presidencia, quer da assembléa provincial.

§ 10. Regular e dirigir toda a escripturação, e economia da repartição, e bem assim o arranjo do gabinete topographico de modo que estejam em bom recato os instrumentos, livros, memorias, plantas e mais objectos ahi depositados.

Art. 11. O director quando impedido ou auzente em commissão fóra da capital por mais de 15 dias, será substituido pelo engenheiro que for designado pelo presidente da provincia.

CAPITULO IV.

Dos engenheiros.

Art. 12. Aos engenheiros e ajudantes, como membros da directoria competem as attribuições e deveres seguintes:

1. Discutir e deliberar nas sessões da directoria em conselho, sempre que se achem na capital.

2. Proceder a todos os trabalhos graphicos e scientificos que lhes forem determinados, ou para reconhecimento e justificação de alguma obra nova que deva ser proposta, ou para preparo das que já se achem competentemente autorisadas.

3. Dirigir e fiscalisar as obras que lhes forem commettidas na conformidade dos respectivos planos e instrucções; inspeccionar as arrematadas ou impreitadas, vigiando que sejam exactamente cumpridas as condições estipuladas, e exercer as funções de conservador das obras concluidas, sempre que for possivel.

4. Nomear e dimittir os mestres das obras, feitores e guardas de conservação, com approvação do director.

5. Autorisar com a sua rubrica todos os documentos de despeza relativa as obras ou trabalhos á seu cargo, de execução ou conservação, a saber: folhas, ferias, recibos e contas dos fornecedores.

6, Organisar e apresentar ao director no principio de cada mez e anno financeiro, um relatorio circumstanciado dos trabalhos executados em cada uma das obras de que tiver sido encarregado durante o mez ou anno proximo findo, com a conta das despezas.

7. Prestar ao director, e tambem, sendo adujante ao engenheiro sob cuja direcção servir, todas as informações e esclarecimentos que lhes forem exigidos ácerca das obras de que sejam executores, inspectores ou conservadores.

8. Requisitar ao director tudo quanto seja mister a bem do serviço, perfeição das obras e economia da fezenda provincial.

Art. 13. Toda a communicação dos ajudantes com o director será feita por intermedio do engenheiro sob cujas ordens servirem e por quem em regra lhes serão transmittidas as ordens e instrucções do director, sendo permittido, com tudo, á este quando o julgue conveniente, dirigir-se immediatamente á qualquer engenheiro ajudante, e autorisa-lo a responder tambem directamente.

CAPITULO V.

Do secretario, escripturarios e amanuenses.

Art. 14. Ao secretario compete:

§ 1. Auxiliar o expediente e correspondencia do director,

§ 2. Lavrar as actas das sessões da directoria em conselho.

§ 3. Registrar em livros proprios as correspondencias, actas e todas as ordens do governo a directoria.

§ 4. Archivar, por ordem chronologica e conveniente classificação, todos os officios endereçados ao director por todos os empregados ou pessoas dependentes da repartição.

§ 5. Ajudar os trabalhos internos para que esteja habilitado.

Art. 15. Ao escripturario e amanuense, incumbe: coadjuvar em todo o serviço ao secretario, debaixo de cuja inspecção immediata serão considerados.

CAPITULO VI.

Do porteiro e continuo.

Art. 16. O porteiro terá as obrigações seguintes:

§ 1. Abrir e fechar a casa da repartição, as horas competentes.

§ 2. Cuidar do arranjo e aceio da casa, seus moveis e utensis, sendo responsavel por todos os objectos ahi existentes, dos quaes deverá ter um inventario assignado pelo director.

Será coadjuvado neste trabalho pelo continuo, e ambos poderão ser incumbidos dos registros da repartição, se para isso tiverem aptidão.

CAPITULO VII.

Do guarda dos armazens.

Art. 17. Ao guarda dos armazens compete.

§ 1. Conservar e guardar todos os objectos existentes nos armazens, dos quaes deverá ter um inventario assignado pelo director.

§ 2. Auxiliará e substituirá ao porteiro e continuo, quando seja preciso.

TITULO II.

CAPITULO I.

Trabalhos preparatorios.

Art. 18. Autorisada pelo presidente da provincia qualquer obra de execução ou reparação, o director procedendo por si, ou por algum dos engenheiros a todos os exames e estudos graphicos, sendo necessario, fará organisar o plano e orçamento, quando o não fossem antes da autorisação da mesma obra, e em todo o caso formulará as condições e instrucções que deverão guardar-se no seu desempenho por administração, arrematação, ou empresa; e, logo que se ache concluido este primeiro trabalho, o subjeitará a discussão e approvação da directoria em conselho, que o poderá corrigir ou resolver a verificação de suas partes.

Approvado que seja esse mesmo trabalho pela directoria em conselho, emittirá ella a sua opinião sobre a conveniencia de ser feita a obra por administração, arrematação ou empresa, e será então apresentado ao presidente da provincia, para sua definitiva deliberação.

Art. 19. Os planos e orçamentos serão todos redigidos sob a mesma forma quando o permittir a differença das obras, devendo conter, como principaes, as divisões seguintes:

§ 1. Descripção circumstanciada da natureza e qualidade da obra em todas as suas partes, com declaração do modo de sua execução.

§ 2. Medida exacta das differentes partes das obras,

§ 3. As condições e clausulas especiaes para o caso de ser a obra emprehendida por arrematação ou empresa.

§ 4. Valor provavel de capacidade, ou volume de cada uma destas mesmas partes, e o preço das pertenças acessorias, como nos edificios, á ferragem, á pintura, etc.

§ 5. Recapitulação geral, que demonstre o orçamento completo de toda a obra.

Art. 20. Preparada assim a obra com plano, orçamento, instrucções explicativas e condições definitivamente approvadas pela presidencia, será por esta autorisada a sua execução por administração, arrematação, ou empresa, como mais conveniente for.

(*Continuar-se-ha.*)

TRIBUNAL DA RELACAO'

SESSAÕ DE 24 DE MAIO DE 1851.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, e Pereira Monteiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Themoteo do Nascimento. --Julgaram improcedente a appellação.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Nunes de Farias. -- Mandaram á novo jury.

Revista civel.

Appellante, Leopoldina Emilia de Moraes Cisneiros; appellados, Manoel Pires Ferreira e outros. -- Confirmaram a sentença.

DILIGENCIAS.

Appellantes, Joaquim Antonio de Amorim e outros: appellados, Claudio Pereira da Costa e sua mulher. -- Mandaram ouvir o curador geral.

Appellante, o juizo; appellada, a ordem terceira do convento de San Francisco desta cidade. -- Mandaram ouvir ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, Romão de Souza Lisboa; appellados, o curador da herança de José Antonio de Moraes e o curador geral.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher.

Appellante, José Thomaz de Sá Barreto; appellado, Antonio Francisco de Paula Barreto

Appellante, Antonio José Gurjão; appellado, Joaquim de Albuquerque e outros.

Appellante, Francisco Accioli Goveia Lins; appellado, Joaquim José de Souza.

Appellante, Antonio Ferreira do Valle e outros: appellados, Eugenio José de Santa Rita e outros.

Appellante, José Velloso Soares; appellado, Luiz Gomes Ferreira..

Appellante, Patricio José de Sant'Anna; appellada, Claudina Maria da Conceição.

Appellante, Joaquim Alves Camello de Araujo Pereira; appellado, Felix da Cunha Navarro Lins.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Baptista Ribeiro de Faria; appellado, Francisco Ribeiro de Brito.

Appellante, José Joaquim Novaes; appellados, a viuva Vieira & Filhos.

Appellante, Vicente Ferreira da Fonseca; appellado, Pedro Soares de Araujo.

Appellante, Rachel Caetana Alexandrina de Mello; appellado, Joaquim Pedro do Rego.

Appellante, Bairão & Macedo; appellada, Josefa Maria de Jesus Coutinho.

Appellante, José Paes Laudim; appellado, Joaquim Pereira Lima.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira da Costa.

Passou do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, Francisco de Paula Pires Ramos; appellado, José Maria da Costa Carvalho.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, João Vieira da Cunha; appellado, Francisco José da Costa.

Appellante, D. Maria Francisca de Souza Ramos; appellado, José Maria Gonçalves Ramos.

Appellante, Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti; appellado, Estevão José Paes Barreto.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Rabello a seguinte appellação em que são;

Appellante, N. O. Bieber & C.; appellada, a administração do patrimonio dos orphãos desta cidade.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, André Ferreira Lima.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, Alfredo Leopoldino De Carvalho; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel do Nascimento.

Appellantes, João Francisco Regis Coelho e a irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista; appellados, Joaquim Galdino da Silva e sua mulher.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Pereira Monteiro o seguinte recurso em que são:

Recorrente, o solicitador da fazenda provincial Manoel Teixeira da Silva Azevedo; recorrido, José Martins da Silva Caldas, tutor do menor Nicolão.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, D. Brites Sebastiana de Moraes; appellado, Antonio José Pereira.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Roque Vieira e Marcellino escravo de Agostinho José Gil.

Appellante, a fazenda publica; appellados, José Pinto de Novaes & C.

Ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Manoel do Nascimento e outros.

Appellante, a fazenda publica; appellado, Manoel Durans Lopes Vianna.

Ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, Ignacio José Ramos; appellado, o juizo.

Appellante, a fazenda: appallado, Joaquim da Costa Sá.

Ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim de Sant'Anna.

Appellante, Joaquim Ferreira; appellado, Jeronymo Joaquim Finza de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Miguel Affonso Ferreira.

Denuncia do bacharel Antonio de Carvalho Raposo, promotor publico da Atalaia, contra o chefe de policia das Alagoas, Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.

Appellante, Bernardino Luiz Ferreira; appellado, Paulino Manoel Thomé Caboatão.

Appellante, a fazenda publica; appellado, José Gonçalves dos Passo.

Ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, a fazenda publica; appellados, Antonio Francisco Ribeiro Guimarães, por si e por outros.

Appellante, D. Anna Joaquina do Sacramento Ayres; appellado, Alexandre Ferreira dos Santos Camillo.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro o seguinte recurso em que são:

Recorrente, o juizo; recorrida, Joaquina Maria da Conceição.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

ACTOS OFFICIAES.

Os estudantes da universidade de Coimbra ao marechal duque de Sardanha.

Senhor. — O brado espontaneo e unisono, que enthusiasticamente tem echoado desde uma a outra extremidade da nação, não podia deixar de ser repetido por corações jovens, em que as nobres ideias de liberdade palpitam.

A reforma, tantas vezes proclamada e outras tantas não realisada, tem sido sempre a sublime aspiração desta academia.

O marechal duque de Saldanha, constituindo-se o interprete das necessidades de um povo livre, continúa triumphante a gloriosa empresa porque a nação tem constantemente anhelado,

A academia julga pois do seu dever exprimir por meio de seus orgãos — a sua dedicação, respeito e enthusiasmo, pelo cidadão benemerito, que a despeito de todos os perigos, fez vergar debaixo de sua espada victoriosa a prepotencia, e o despotismo ferreo d'um governo, que pretendera agrilhoar um povo livre, aniquilando-lhe o que para elle ha de mais caro— a independencia e a liberdade.

A academia tem as mais bem fundadas esperanças de que o nobre marechal levará a effeito as promessas de reforma, alcançando por isto os titulos de um eterno reconhecimento da parte de todos os homens livres, que almejam pela felicidade da sua chara patria.

S. Exc. animado de um verdadeiro enthusiasmo respondeu resumidamente nos seguintes termos: — « Que sempre fôra liberal; que depois de ter empregado todos os meios legaes, para derribar um governo reconhecido de immoral e corrupto, vendo que estes meios tinham sido ineficazes, desembainhara por isso a sua espada, acompanhado de alguns bravos, e confiado na lealdade, apoio e cooperação de todos os homens liberaes da nação portugueza, — Que esta esperança fôra completamente realisada, e que uma das partes do povo, que mais tinha contribuido para isto, e a quem tinha mais a agradecer, era á briosa mocidade academica, a quem tributava os maiores signaes de reconhecimento e gratidão.

Accrescentou ainda o nobre marechal -- que a primeira parte deste drama politico já tinha sido concluida, e esperava que a segunda fosse pacifica, entretanto, que não desistia da sua empresa emquanto não visse consolidado o principio por elle proclamado no Porto.»

Em seguida o nobre duque foi rogado pela commissão para apparecer a uma das janellas para satisfazer á academia, que reunida o desejava -- victoriar. Apenas appareceu, romperam com o maior enthusiasmo estrepitosos vivas.

As reformas da carta.

A' liberdade.

Ao marechal duque de Saldanha.

Sua Exc. correspondeu com os seguintes vivas:

A mocidade estudiosa.

Aos briosos academicos, futuras esperanças das liberdades patrias.

Ao despedir-se da commissão dignou-se S. Exc. abraçar o academico José Joaquim Vieira-

---

A commissão presidida pelo Exm. marquez de Vallada encarregada de receber o nobre marechal duque de Saldanha no seu regresso a esta capital previne a todas as senhoras e cavalheiros que estão convidados para essa recepção, que devem achar-se ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente, na ponte denominada dos Vapores para embarcarem no vapor *Certorius*, não tendo até essa hora recebido aviso em contrario.

« N. 1.—Quartel general no porto em 30 de abril de 1851.—Ordem do exercito.—Attendendo ao bem do serviço, e ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz; determino em nome de S. M. a rainha, que se organise provisoriamente um estado-maior general para o exercito regenerador, segundo o que dispõe o decreto de 3 de maio de 1846, publicado na ordem do exercito n. 20 do mesmo anno; devendo, porém, o numero de officiaes militares, officiaes de secretaria, amanuenses e mais empregados ser reduzido ao strictamente necessario para o serviço de campanha.—Quartel general do Porto 28 de abril de 1851. *Duque de Saldanha.* »

« Attendendo ao bem do serviço, e ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz: determino, em nome de S M. a rainha que os officiaes empregados em differentes exercicios do corpo do exercito regenerador, tenham, durante o serviço de campanha, os vencimentos designados na tabella que faz parte do decreto de 20 de dezembro de 1846, publicado na ordem do exercito numero dois de 25 do dito mez e anno —Quartel general no Porto 28 de abril de 1851.—*Duque de Saldanha.* »

« S. Ex. o marechal do exercito duque de Saldanha manda publicar o seguinte;

Art. 1. O estado-maior general he formado além dos ajudantes d'ordens e de campo, das repartições do ajudante general e quartel mestre general.

Art. 2. O pessoal do estado-maior general será composto além dos ajudantes de ordens como se segue:

Por portaria de 28 de abril de 1851.

Ajudente general o tenente coronel do corpo do estado maior do exercito, D. Miguel Ximenes.

Quartel mestre general o capitão do dito corpo, Placido Antonio da Cunha Abreu,

Adjuntos á repartição do ajudante general-- os capitães de artilheria, Antonio Freire d'Andrade Parreiras; e de cavallaria, Guilherme Francisco d'Almeida e Silva.

Addidos á mesma repartição os tenentes do estado maior do exercito, José de Vasconcellos Noronha e Menezes: e de infanteria, D, Luiz da Camara Leme, e o alferes de caçadores n. 8. Carlos Bom de Souza.

Adjuntos á repartição do quartel general, os capitães do corpo do estado maior do exercito, José Maria de Serpa Pinto, e do estado maior de artilheria, Luiz de Souza Folque.

Addidos á mesma repartição o tenente de estado maior, José Guedes de Castro e Carvalho, e os alferes de infantaria José Cyrillo Machado, e Dioclecianno Victor d'Araujo Almeida Rodado'

Secretario de estado maior general, Antonio Manoel Ferreira de Menezes.

Ajudantes de campo de S. Exc. o marechal do exercito duque de Saldanha—o capitão de infanteria, Antonio de Serpa Pinto—o capitão de cavallaria, Antonio Nicolau d'Almeida e Liz—o tenente de cavallaria, Luiz Paulino d'Oliveira Pinto de França—o tenente de infanteria, D. Francisco d'Almeida—o alferes, conde de Rezenda—o alfares de cavallaria, José de Mello Lemos e Alvellos o alferes de infanteria Vasco Guedes de Carvalho de Menezes—o alferes de cavallaria, Antonio Barros de Saldanha—o alferes de cavallaria, D. Rodrigo d'Almeida.

Secretario militar, o tenente coronel de infanteria, D. Antonio José de Mello.

Commandante geral da 3.ª e 4.ª divisões militares, o brigadeiro graduado Francisco Xavier Ferreira, ficando as suas ordens a guarda municipal do Porto, o batalhão 13 de infanteria e o regimento n. 8 da mesma arma.

Sua excellencia o marechal do exercito duque de Saldanha ordena que se organise a primeira divisão do exercito regenerador da maneira seguinte;

Os corpos que se acham nesta divisão militar serão divididos em 4 brigadas, que formarão a primeira divisão de operações, debaixo do commando do marechal de campo barão de Mesquita.

A primeira brigada será commandada pelo coronel Joaquim Bento Pereira, e será composta do batalhão de caçadores n. 1 e do regimento de granadeiros da rainha.

A segunda brigada será commandanda pelo coronel Cabreira—e composta do batalhão de caçadores 5 e do regimento de infanteria n. 1.

A terceira, será commandada pelo coronel de infanteria Manoel Alexandre Travassos—e composta do batalhão de caçadores n. 7 e do regimento de infanteria n. 3.

A quarta será commandada pelo coronel de infanteria José Maria da Fonseca Moniz — e composta do batalhão de caçadores n. 9 e dos regimentos de infenteria n. 2 e 6.

Chefe da repartição de saude o cirurgião-mór de infanteria n. 2 José Baptista dos Santos.

Os commandantes das brigadas proporão os officiaes para exercerem as funcções de ajudantes de brigada e de ajudantes de ordens.

Declara-se que o esquadrão de cavallaria n. 6, o destacamento de cavallaria n. 4, e os dois esquadrões de lanceiros formarão uma brigada de cavallaria commandada pelo tenente coronel Griffthz. »

Regimento provisorio do Porto.

Estado maior.

» Major Jorge Vidigal e Silva.

Ajudantes o tenente Luiz Carlos d'Almeida Botelho e o alferes Francisco do Amaral.

Quartel mestre Cypriano André de Carvalho.

Capitães.

1. Companhia, o capitão Joaquim Lazaro Franco.
2. Dita, o capitão Joaquim Pinto Ribeiro.
3. Dita, Fortunato Maria Pereira.
4. Dita, Francisco Machado Bello.
5. Dita, João Pinto da Costa.
6. Dita, Arnaldo d'Azevedo Brandão.
7. Dita, João Cazimiro da Veiga.
8. Dita, João José Gonçalves Coutinho.
9. Dita, Francisco José Silverio.
10. Dita, João Pinto de Souza Montenegro,

Tenentes, Antonio Joaquim de Abreu, Antonio José de Lima, Manoel Gonçalves Pinto Junior, José Antonio Guimarães, Antonio Maria Couto Zagallo, Antonio Barroso Bastos, Francisco José d'Abreu, João da Cunha Pinto Junior, Guilherme Frederico da Cunha.

Alferes, Henrique Coquet, João Baptista da Silva, Sebastião Antonio Pereira Godinho, Antonio Frederico Ferreira de Seabra, Antonio Pereira Ferraz Junior.

N. 2.

QUARTEL GENERAL NO PORTO 1 DE MAIO DE 1851.

Ordem do dia.

Publica-se ao exercito o seguinte:

Major de infanteria o capitão ajudante de ordens de S. Exc. o marechal duque de Saldanha Francisco Damazio Rousado Gorjão.

Major graduado, o capitão ajudante de ordens Antonio da Serpa Pinto.

Capitães, os tenentes ajudantes de ordens Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França e D. Francisco de Almeida.

Tenente, o alferes de infanteria Vasco Guedes de Carvalho e Menezes. — Tenente de caçadores, o alferes addido á repartição do ajudante general do exercito regenerador Carlos Bon de Sousa.

Capitão, o tenente ajudante de brigada José Maria de Almeida.

Capitão graduado, o tenente ajudante de ordens de S. Exc o general commandente da 1.ª divisão do exercito regenerador, Miguel Corrêa de Mesquita.

Alferes de infanteria do exercito o alferes do ultramar José Varia Crivas.

Ajudantes de ordens do commandade da 3.ª e 4.ª divisão militar, o tenente de infanteria n. 8 D. Luiz d'Azevedo de Sá Coutinho, e os alferes de infanteria Antero Frederico Ferreira de Seabra e José Maria Crivas.

3.ª *Brigada de infanteria.*

Ajudante d'ordens do commandante da referida brigada o capitão de infantaria João Pita de Castro.

Ajudante de brigada o alferes ajudante de infanteria n. 3 Manoel Luiz de Almeida.

4.ª *Brigada de infanteria.*

Ajudante d'ordens do commandante da referida brigadada o tenente de infanteria n. 6 Ayres Augusto d'Oliveira.

Ajudante de brigada — o alferes do mesmo corpo Francisco de Paula Brandeiro.

Archivista da 3.ª divisão militar — Augusto Ernesto Carneiro

Para servir no estado-maior de S. Exc. o marechal do exercito duque de Saldanha o major de atilharia Antonio fernandes Camacho, e o major de cavalaria José de Vasconcellos Corrêa.

Addido á repartição do quartel meste general o tenente de infantaria João da Cunha Pinto e o tenente de engenharia Antonio Ferreira da Rocha Gandra.

De ordem de S. Exc. o marechal do exercito duque de Saldanha, pela repartição do quartel mestre general se previne a todos os Srs. commandantes de brigadas, de corpos, e chefes de repartições civis; — 1.º Que deverão remetter a esta repartição uma relação de effectividade de todos os officiaes, e mais empregados, com todos os esclarecimentos precisos. — 2.º Que para o abono dos vencimentos se devem enviar relações em triplicado á repartição fiscal, devendo a doptar-se para os soldos o modêlo junto, e para os prets as relações por quinzenas, conforme se praticou em 1846 e 47 na divisão de operações. — 3.º Que as rações d'etapes e vencimentos são abonados a todos os corpos e mais individuos pertencentes ao exercito regenerador, e que tenham a ellas direito a contar do 1.º do corrente mez de maio em diante.

(Assignado) O ajudante general *D. Miguel Ximenes.*

Estado maior general.

Attendendo aos valiosos, relevantes e importantes serviços que, á causa da nação, do throno e da liberdade, prestaram o batalhão de caçadores n. 9, os regimentos de infantaria ns. 2 e 6, que faziam a guarnição desta cidade, assim como a sua guarda municipal, na noite do dia 24 do corrente; e aos que igualmente praticaram o batalhão de caçadores n. 7 e infantaria n. 8; parte do regimento de lanceiros da rainha, e infantaria n. 16, concorrendo todos da maneira mais positiva para salvar a patria oppressa, e aviltada sob o jugo de um ministerio immoral; e querendo dar-lhes um testemunho autentico do apreço que merecem os heroicos serviços por elles prestados: em nome de sua magestade a rainha, promovo ao posto de alferes, nas suas respectivas armas, os portas bandeiras, sargentos-ajudantes, sargentos quarteis mestres e primeiros sargentos, cujos nomes se seguem, devendo continuar a servir, nos seus respectivos corpos até nova collocação. Quartel general no Porto, 30 de abril de 1851 --*Duque de Saldanha.*

O sargento ajudande do regimento de infantaria n. 8, Jeronymo Pires Moreira e os primeiros sargentos, Luiz Antonio da Costa, José Joaquim Ferreira, e José Teixeira de Moraes.

O primeiro sargento do regimento de infantaria n. 16, Francisco Ribeiro da Silva.

O sargento quartel mestre da guarda municipal, Antonio José Ferreira da Gama.

Por portaria de 30 do corrente.

Tenente, o alferes da guarda municipal, Antonio José Ferreira.

Por portaria da mesma data.

Alferes de cavallaria do exercito, continuando na commissão em que se acha o tenente da guarda municipal do Porto, Manoel Maria Eloy da Cruz Sobral.

Por portaria da mesma data.

Separado da guarda municipal do Porto o tenente da mesma, Antonio Jacintho Dias.

Por portaria da mesma data.

Alferes o primeiro sargento ajudante de cavallaria n. 2, lanceiros da rainha, Antonio Augusto Affonso, e o primeiro sargento do mesmo regimento, Joaquim Dias da Silva.

Os primeiros sargentos de caçadores n. 9-- Joaquim Lopes Guimaraes, José Rodrigues de Carvalho, Joaquim José Ferraz, Manoel Antonio de Araujo Veiga e Manoel Joaquim dos Santos.

Os porta-bandeiras do regimento de infantaria 2, João Augusto Guedes Quinhones e Manoel Ferreira de Carvalho; os sargentos ajudantes Antonio José Cardozo, Manoel Joaquim Cardozo e Manoel Joaquim Corrêa de Lacerda; o primeiro sargento quartel mestre, Antonio Villas-Boas Salgado; os primeiros sargentos, Antonio Augusto Pereira de Azevedo, José Manoel de Barros, os porta-bandeiras do regimento de infantaria n. 6, Francisco de Paula Brandeiro e João Cabral de Brito Soares de Albergaria; os primeiros sargentos ajudantes, José Maria Gaspar e José Joaquim Xavier de Souza Guimarães; o sargento quartel-mestre, José Miguel, e os primeiros sargentos Antonio Filippe Chaves, Carlos Augusto Corrêa de Lacerda, Antonio Leite Mendes e José Maria Ferreira de Sá, Henrique Borges Povoa, José Antonio de Nobrega, e Gaspar Leite Ribeiro.

Declara-se que ficam em disponibilidade os capitães de infanteria n. 2, Bento José da Cunha Vianna, e Jeronymo Alves Guedes.--O ajudante-general, *Miguel Ximenes.*

Estado maior general.

Tendo em consideração as informações havidas do commandante do batalhão de caçadores n. 9 em relação á differentes praças de pret do mesmo batalhão que se acham presas das quaes umas por crimes leves e outras que estão cumprindo sentença de prisão temporaria, e está quasi a terminar; em nome da rainha determino que as mesmas praças de pret que constam da relação junta sejam indultadas, e como taes possam entrar de prompto no serviço. O que communico ao conselheiro D. Miguel Ximenes, ajudante general para que de conformidade expeça as ordens convenientes. Quartel general no Porto, em o 1.º de maio de 1851.--*Duque de Saldanha.*

Em nome de S. M. a rainha determino que o governador civil de Braga, na qualidade de clavicularío do cofre central do districto dê immediato cumprimento na parte que lhe compete a todas as ordens sobre fundos que forem expedidas sobre aquelle cofre. Quartel general no Porto, em 1 de maio de 1851.--*Duque de Saldanha.*

Identico para o thesoureiro pagador de Braga.

Identico para o governador civil e thesoureiro pagador de Vianna.

Está conforme.--*Carlos da Silva Maya,* secretario civil.

O Commeacio do Porto e o duque de Saldanha.

Nobre duque de Saldanha. — A direcção da associação commercial do Porto tem a honra de patentiar na presença de V. Exc. seus puros e leaes sentimentos de verdadeiro jubilo vendo dentro dos muros da cidade leal o mais antigo, o mais streuuo e constants defensor do codigo sagrado que nos outorgou o maior dos Reis que tem empunhado o sceptro de Affonso Henriques; o baluarte inexpugnavel contra o qual se teem quebrado quantas tentativas o despotismo tem feito para derrubar um throno que vós tendes mais de uma vez reconquistado para a excelsa filha de D. Pedro IV. A nossa virtuosa rainha.

Se a direcção da associação commercial do Porto tivesse seguido somente os inpulsos do coração teria sido a primeira corporação que se houvesse congratulado comvosco pelo exito feliz do nobre e patriotico pensamento que vos impellio a desembainhar mais uma vez essa valente espada, terror dos despotas, e Egide segura do throno constitucional. Se outro motivo não tivesse movêl-a-hia a gratidão: pois que só quando vós tendes dirigido o leme do estado é que o corpo do commercio tem achado quem ouça seus quexumes e acuda sollicito a prestar-lhe apoio a seus constantes esforços pelo desinvolvimento da publica prosperidade.

Os nossos estatutos que nos vedam a discussão politica nos impediam que na apparencia fossemos os primeiros; mas se em corporação só agora o fizemos, individualmente já cada um de nós teve a ventura de se congratular comvosco.

Nobre e illustre duque de Saldanha! Muito tendes já feito na longa carreira de vossos serviços á patria, porem muitissimo mais dentes ainda a fazer, e queira a Divina Providencia conceder-vos força, e ella vos illumine para que salveis esta generosa nação, que em vós deposita hoje toda a sua esperança, do abysmo a que a tem acarretado a ambição infrene de filhos ingratos, e o odio concitado entre irmãos pelo desordenado espirito de exclusivismo que tem sido quasi sempre a norma governativa.

E quando, o nobre duque de Saldanha, tiverdes lançado as bases para a publica felicidade e consolidado aquellas sobre que deve assentar o throno da rainha dos postuguezes, e que vossas nobres fadigas vol-o permitta, lembraivos de que o commercio e alavoura do vinho são a primeira fonte da nossa prosperidade agricola e commercial, mas que geme oppressa por um inaudito systema de restricões que, não só tolhe seu desenvolvimento mas até ameaça anniquilal-a. Muitas outras necessidades soffre o commercio, e sobre ellas tem esta associação, que representamos, supplicado debalde ao governo de sua magestade, havemos de ver cedo dirigindo os conselhos de sua magestade o nosso protector e amigo, e tem o corpo do commercio a mais viva esperança de ser attendido vendo raiar uma era de prosperidade e de venturas.

Acceitae nobre duque de Saldanha os votos que faz a direcção da associação commercial do Porto para que o Ceo vos encha de felicidade e vos conceda levar ao cabo os patrioticos projectos que fazem palpitar esse nobre e leal coração sempre cheio do mais puro amor da patria.

Porto 2 de maio de 1851.— *Barão de Massarellos,* presidnte.

O duque respondeu assegurando que todo o seu desvelo empregaria em justificar a confiança, que n'elle depositava o corpo commercial, e as simpathias de que tinha recebido tam evidentes montrações.

Foram demittidos por ordens emanadas do duque Saldanha no dia de hoje os seguintes individuos:

Bernardo Antonio da Silva Andrade do cargo de secretario do governo civil de Coimbra: Caetano José Pereira de Abreo e Sousa, do de 1.º official Florencio José da Silva Junior e Antonio Augusto Moraes e Sousa, e os amanuenses José Thomaz de Compos Malo e José d'Almeida Motta.

Foram nomeados para os seguintes cargos:

Joaquim de Rocha Pinto, bacharel formado em direito, e bacharel em mathematica, para o cargo de secretario geral do governo civil de Coimbra.

João Antonio Marques do Amaral Guerra para segundo official do mesmo governo civil.

Foram demittidos os escrivães da administração do conselho de Coimbra João Ferreira Rodrigues Pinho, e Adriano Maximo Vaz.

Foi demittido o administrador da Villa da Figueira da Foz de Mondego João Pedro Fernandes Thomaz, e nomeado para o substituir João Auselmo da Silva Soares e Menezes.

Foi demittido de administrador do conselho de Monte-mór o Velho Francisco Antonio Melro, e nomeado para o substituir o bacharel Francisco Maria de Brito Caldas.

Foi nomeado para interinamente exercer o lugar d'administrador do conselho da Louzã durante o impedimento do actual, Antonio José Carvalho Montenegro.

Foi mandado entrar em exercicio o substituto do administrador do conselho de Pena Cova, o bacharel Rodrigo Antonio de Carvalho, em logar do bacharel Accurcio dos Santos Viegas, que alli servia illegalmente o cargo de administrador.

(*Do Observador,* de Coimbra, de 10 de meio.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1851.

Hoje ao sahir para a Bahia o hiate nacional *Carolina,* na occasião em que bordejava no Lameirão, por causa do temporal que fazia, approximou-se muito do Arrecife em um dos bordos que deu, e sendo obrigado a fundear ahi para evitar o perigo, succedeu desgraçadamente faltar-lhe a amarra, e arrojado com violencia pelas ondas despedaçou-se contra o mesmo. Apenas porém deu fundo o hiate, a capitania do porto e os navios de guerra acudiram tão promptamente com os soccorros necessarios, que conseguiram salvar toda a tripolação e passageiros, inclusive crianças de peito, parte da carga e da bagagem d'aquelles, sentindo-se unicamente a perda da Franceza Berteaux, directora da companhia, que ha pouco trabalhou nos theatros de Apollo e San-Francisco desta cidade; a qual escapando em o anno passado da febre amarella, que victimou uma grande parte da mesma companhia, veio finalmente, como por um destino inexoravel, a perecer em um naufragio, quando della sahia pela segunda vez.

O corpo da infeliz foi transportado para a enfermaria de marinha, onde os doutores Sá Pereira, Muller e Vital de Oliveira fizeram applicação da machina galvanica, e as competentes insuflações, sem que podessem conseguir resultado algum.

Correspondencia.

Srs. redactores. -- Não tendo o abaixo assignado obtido de sua tia D. Joanna Francisca Maciel Monteiro nenhum esclarecimento ácerca da procuração bastante que diz existir em seu poder, de sua mulher D. Maria da Conceição Maciel Monteiro, revogando uma outra que o abaixo assignado tem, e nem mesmo mandou transcrever-lhe por este jornal, como se lhe pedio, para tirar-se certas duvidas, e á vista do silencio pela dita sua tia apresentado, está o abaixo assignado convencido de que tal procuração não existe, e que se por acaso ella por aqui existio, teve de voltar outra vez para a cidade de Lisboa, visto que dita sua tia não se quiz della incumbir; porém o abaixo assignado está convencido de que esse annuncio apresentado pela mesma sua tia, não he um facto que fosse propriamente della dirivado, mas sim de uma mão maligna e traiçoeira, que soube por bastante tempo locupletar-se por certas artimanhas, de algumas transacções do abaixo assignado, e que não contende com isto, ainda procura entrigar-me para com minha tia, afim della romper em annuncios taes, que revellam de mais a vida particular de uma familia; deve porém saber a mesma minha tia, que esse instrumento de que se valêra para me derrubar, he inteiramente nullo, e só delle se serve aquelle que teem o desejo de uma vingança mui pequenina e que emquanto ao facto da distituição de meios de sua mulher em Lisboa; póde o abaixo assignado asseverar, que por diversas cartas que entregára a esse maligno homem de quem se confiava, determinava sua vinda para esta cidade, e pedio-lhe que qualquer quantia que precisasse para seu supprimento lhe houvesse de fazer saques, pagaveis por esta praça, mas que o abaixo assignado não sabe, se esse homem perfido tambem lhe desencaminharia as suas cartas, e ellas deixariam de chegar as mãos de sua mulher, que nunca a deixou soffrer privações, como hoje se lhe pretende imputar; ficando a dita sua tia certa, que emquanto não fizer publicar essas ordens e procuração, que diz ter de sua mulher, não será acreditada, visto que dependendo ella de certo exame convém que o publico saiba do que ella contém para então ficar nullificada a que tem o abaixo assignado, quando não esta continuará em todo o seu vigor como até hoje. Recife, 4 de junho de 1851.

João Ozorio de Castro Maciel Monteiro.

Publicações a pedido.

O dezembargador José Telles de Menezes' cavalheiro da ordem de Christo, e chefe de policia interino, por S. M. Imperial, que Deos guarde &c.

Attendendo ao requerimento de José Vieira de Figueiredo, ao ter elle apresentado a fiança exigida pelo art. 29 do regulamento n. 151 de 11 de abril de 1842, mandado observar nesta provincia pelo art. 35 § 10 da lei provincial, n. 130 de 2 de maio de 1844, concedo-lhe licença para ter nesta cidade casa de consignação para compra e venda de escravos. Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de junho de 1851.=*José Telles de Menezes.*

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 26.

Foram presos: a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a preta Delfina, escrava de D. Marianna de tal, por andar fugida; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o pardo Antonio Machado, escravo de Miguel Archanjo Fernandes Vianna, por uso de faca de ponta, e o preto Victorino, escravo de Domingos Caldas Pires Ferreira, por crime de offensas physicas.

Idem do dia 27.

Foram presos: a ordem do subdelegado da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do Recife, o Inglez David, por ter sido encontrado com uma pistola carregada; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Joaquim Faustino da França, por desobdiencia, e Luiz Gonzaga, sem declaração do motivo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4. . . . . . 17:725,818

Descarregam hoje 5 de junho.

Brigue dinamarquez — *Henriett* — mercadorias.

Barca dinamarqueza --*Waldemar* -- idem.

Sumaca brasileira -- *Carlota* -- o resto.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	2:942,657
Idem do dia 4.	207,435
	3:150,092

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	485,275
Idem do dia 4	65,691
	550,966

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 4. 271,366

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 4 . . . . 1:369,095

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 4.

Terra Nova -- 39 dias, barca ingleza *Cremor,* de 208 toneíladas, capitão Thomas Kemp, equipagem 13, carga bacalhão; a James Crabtree & Companhia,

Observações.

O brigue brasileiro *Alegrete,* capitão Manoel Pereira Jardim, tendo sahido no dia 2 do corrente, para o Rio Grande do Sul, entrou desarvorado.

O hiate brasileiro *Amelia,* tendo sahido hoje para a Bahia, arribou com avaria feita fóra da barra.

O hiate brasileiro *Carolina*, mestre Manoel Antonio Leitão, tendo sahido com destino á Bahia, deu a costa sobre o arrecife, poucas horas depois da sahida, salvando-se a tripulação e passageiros, menos a franceza Bertaux, directora da companhia gi nastica do mesmo nome.

EDITAL.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente manda fazer publico, que nos dias 3, 4 e 5 de junho do corrente anno, irá a praça perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos reparos a fazer-se no Atterro dos Afogados ou rua Imperial, avaliados em 3:520,000 rs. e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal nos dias ácima mencionados pelo meio-dia competentemente habilitados na forma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio de 1850.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 13 de maio de 1851.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.º Os reparos a fazer-se no Atterro dos Afogados, serão feitos do modo indicado no orçamento apresentado nesta data a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia pelo preço de 3:520,000

2.º As obras principiarão no prazo de um mez, e concluir-se-hão no de quatro mezes, ambos contados de conformidade com os artigos 30 e 31 do regulamento de 7 de maio de 1850.

3.º O pagamento será feito em duas prestações iguaes, a primeira quando tiver feito metade da obra, e a segunda depois de concluida.

4.º Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento de 7 de maio de 1850.

Repartição das obras publicas, 10 de abril de 1851--O director, *José Mamede Alves Ferreira.* -- *Floriano Dezere Portier.* -- *M. L. Mattos,* ajudante de engenheiros.--Approvo. Palacio do governo de Pernambuco, 10 de maio de 1851.--*Souza Ramos.*--Conforme.--No impedimento do official-maior.--O official, *Domingos José Soares.*--Conforme.--O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciaça'o.

Declarações.

-- A camara municipal desta cidade contrata, com quem mais dér, a demolição da casa de dous andares da rua Nova, n. 25, sob o tempo e condição que forem convenientes, ficando o arrematante com direito aos materiaes velhos. Os interessados podem comparecer no paço da mesma camara nos dias 11, 14 e 17 do corrente.

-- Perante a camara municipal desta cidade se ha de arrematar, á quem mais dér, nos dias 11, 14 e 17 do corrente, o imposto de 500 réis sobre cabeça de gado vaccum que for morto neste municipio para consummo, publico, calculado em 14:600,000 réis; assim como o dizimo de capim de planta' por tempo de 15 mezes contados do 1 de julho proximo futuro ao ultimo de setembro do anno de 1852. Os interessados podem comparecer no paço da mesma camara nos dias indicados, munidos de fiadores habilitados na fórma da lei, para serem admittidos á lançar. E para constar se mandou publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 3 de junho de 1851.--*José Camello do R. B.,* pro presidente.—*Manoel Ferreira Accioli,* secretario interino.

-- Monsieur le gèrant du consulat de France se fait un devoir de temoigner hautement sa reconnaissance aux personnes qui avec un louable empressement ont souscrit pour la malhereuse famille Berteaux, et il a l'honneur de prevenir celles qui n'ont pas pui souscrire et qui desireraient le faire, que demain et les jours suivants une liste de souscription sera placée dans le local de l'association commerciale ou elles pourront aller se faire inscrire. Pernambouc, le 4 juin 1851.— Le gerant du consulat de France=*Falquet.*

-- De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico que a ultima praça d'arrematação do serviço da capatazia d'alfandega, terá logar no dia 11 do corrente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1851.--*Ignacio dos Santos da Fonceca.*

CORREIO.

Expediente da administração geral pará agencia de Olinda.

Um officio do chefe interino de policia, ao delegado.

Junho, 4 de 1851.

= Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se annuncia, que do dia primeiro de junho do corrente anno, se principia a contar os 30 dias para o pagamento a bocca do cofre da decima dos predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, e que todos os proprietarios que deixarem de pagar no indicado praso incorrerão na multa de tres por cento, e serão de prompto executados.

-- A quem convier o encarregar-se da demolição e compra dos materiaes do sobrado de dous andares da rua Nova n. 25, que tem de ser demolido, se poderá dirigir aos vereadores José Pires Ferreira e Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, afim de tratar o preço e prazo dentro do qual deverá ser feita tal demolição.

--Perante o conselho da administração naval, tem de contratar-se a compra de 50 alqueires de farinha de mandioca de primeira qualidade para fornecimento dos navios armados e hospital; por isso convida-se aos que interessarem em dita venda, compareçam na salla das sessões do mesmo conselho as 12 horas da manhãa do dia 7 do corrente com suas propostas declarando o ultimo preço, e as amostras; não se admittindo as propostas cujos cencorrentes não se achem presentes.

Sala das sessões do conselho da administração naval, 3 de junho de 1851.-- *Christovão S. Tiago de Oliveira,* secretario do conselho.

Avisos maritimos.

Para a Bahia.

Segue com brevidade a escuna nacional ***Adelaide,*** de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, por ter parte do carregamento: quem o restante quizer carregar ou ir de passagem, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 56, loja do Sr. Vital.

-- Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o patacho nacional *Curioso,* capitão José da Cunha Junior, por ter parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão na Praça, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

—**Para o Rio de Janeiro segue** viagem com brevidade o brigue nacional *Destino,* recebe ainda alguma carga á frete, assim como escravos, e tem bons commodos para passageiros; os pretendentes se poderão dirigir á rua da moeda n. 7, á tratar com Leopoldo José da Costa Araujo.

--- Vende-se uma lancha nova, que pega de trinta a quarenta barricas, a a qual se acha em perfeitissimo estado, bem como tres botes novos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

— Vende-se o brigue denominado *Victoria,* de construcção brasileira, de lote de 187 toneladas, forrado de cobre e prompto para navegar, com todos os seus pertences, inclusive a maioria dos escravos marinheiros: quem o pretender, póde mandar exa-mina-lo, fundiado no ancoradouro da descarga da carne secca, e para se ajustar, na rua da Cadeia do Recife n. 39.

-- Vende-se uma baleira, com seus pertences, inclusive tolda: na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13.

-- Segue em poucos dias o patacho nacional *Confiança,* que pode ainda receber alguma carga e para isso trata-se com os consignatarios Novaes & C. na rua do Trapiche n. 34.

Leilões.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia quinta-feira, 5 de junho, ás 10 horas da manhãa no seu armazem, de diversos trastes novos e com pouco uso; louça, vidros, candieiros, lânternas, quadros, espingardas, pistolas de um e dous canos, relogios e outros objectos que serão vendidos muito em conta.

-- Fox Brothers faram leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado: sexta-feira, 6 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, na rua da Cadeia.

Avisos diversos.

-- São convidados os Srs. logistas de fazendas, instaladores da Associação Commercial desta classe, para se reunirem, em o dia sexta-feira, 6 do corrente, as 3 e meias horas da tarde, no primeiro andar da casa n. 13, na rua da Cadeia de S. Antonio, para ahi lhes serem apresentados os estatutos que hão de reger e dita Associação. Recife, 3 de junho de 1851. -- *Manoel Florencio Alves de Moraes,* presidente.-- *Antonio Luiz dos Santos,* 1.º secretario.-- *José Moreira Lopes,* 2.º secretario:

Procissão do Divino Espirito Santo.

A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, tencionando expôr á vista dos fieis, no dia 9 do corrente, o emblema do seu Divino padroeiro na acção de descer sobre a virgem Santissima e os Santos apostolos, vai rogar aos moradores das ruas abaixo mencionadas hajam de mandar limpa-las; certos de que a procissão não transitará por aquellas que não estiverem devidamente limpas e aceiadas. Rua da Cadeia de Santo Antonio, em direcção á do Recife, tomando o becco da Cacimba e o principio da rua do Encantamento, a sahir na rua do Vigario, largo do Corpo Santo, ruas do Trapiche, Lingoeta, Cruz, Cadeia do Recife, Crespo, Cabugá, Nova, Flores, Camboa, largos do Carmo e de S. Pedro, ruas Direita, Livramento, Queimado, Cruzes, a recolher pela de S. Francisco. Outro sim; a mesa adverte que os meninos que tem de vestir-se para figuras devem achar-se no convento de S. Francisco, ás 9 horas da manhãa d'aquelle dia, e os irmãos que teem de dar anjos devem comparecer com elles ás 2 e 1½ da tarde, visto que a procissão tem de sahir ás 3 inpreterivelmente.

AVISO AO PUBLICO.

Na botica da rua do Collegio, de Peixoto & Pinto, he onde se vendem tão sómente as verdadeiras e bem conceituadas pillulas para bobas, cravos seccos e dores, por mais antigas que sejam, cujos bons effeitos confessam todos que tem feito uso dellas; composição do fharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, e por elle ainda rubricadas; e para conhecimento do mesmo publico, principalmente de algumas pessoas que não estejam ao alcance o conhecimento das verdadeiras; se faz publicar por mais algumas vezes para não serem illudidos por outros avisos, e que de seu uso não tiverem effeito algum.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 13 da rua do Vigario: na rua do Amorim n. 15.

— Do dia 2 para 3 do corrente, ausentou-se da Ponte-d'Uchoa, para onde tinha ido com uma canoa de tijolo, um preto canoeiro de nome Joaquim, nação Caçange, de estatura regular, representa ter 25 annos de idade, cara redonda e cor um pouco fulla, nariz chato mas todo repuchado em roda que parece ter sido queimado, porém he defeito de bexigas, das quaes inda tem bastantes signaes em todo o rosto, tem pouca barba, e he quebrado das duas verilhas; levou calça e camisa de algodão de fóra e chapeo de palha: rogase portanto a todas as autoridade policiaes e capitães de campo o favor de o mandarem capturar e entregar na rua do Rozario larga, padaria n. 18, que se gratificará generosamente a quem o trouxer.

-- Aluga-se uma casa terrea com sotão, na rua Imperial n. 171, com commodos para grande familia, um grande quintal com uma boa planta de capim: para tratar no pateo do Carmo n. 17, e para ver a chave está na casa parede e meio.

-- Dá-se trezentos mil réis, á premio, sobre penhores: na travessa do Veras n. 24.

-- Deappareceo, na nonte do dia 31 do passado, do engenho Santo André, na freguezia de Una, o preto crioulo João Mariano, official de sapateiro, comprado a José da Fonceca e Silva, a 19 de fevereiro deste anno, com os signaes seguintes: belide no olho esquerdo, diz elle que proveniente d'um couce de cavallo, e pelo que tem uma sicatriz na extremidade superior do nariz, do mesmo lado esquerdo ao pé do ouvido para traz da orelha tem outra cicatriz longa e bem saliente, cara larga e bexigosa, fornido do corpo, de altura regular, e terá 30 annos, pouco mais ou menos, levou do mesmo engenho um quartão em que foi montado, castanho andrino, bonita figura, grande, carnudo, castrado, pé direito calçado, com a marca -P- na pá esquerda: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a aprehensão, e levando-os ao supra dito engenho ou no Atterro da Boa-Vista n. 36, que serão generosamente recompensado. Este escravo foi visto passar no engenho S. Paulo, em Serinhaem, no dia immediato, onde he conhecido de muitos, por João Piloto,

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na travessa do Corpo Santo n. 27, segundo andar.

Loteria da matriz da Boa Vista

As rodas desta loteria deixaram de ter hontem andamento, como se havia annunciado, por existir mais de doze contos de réis em bilhetes por vender. Em consequencia deste motivo mui justificativo, foi novamente designado o dia 12 do corrente mez para o referido andamento, seja qual for o numero de bilhetes que ainda restar. O respectivo thesoureiro espera que os amadores deste jogo concorram a comprar esse resto de bilhetes, que novamente são expostos á venda nos logares do costume, tendo attenção a que o novo dia designado he o da vespera do milagroso Santo Antonio, em que se pódem realisar sortes mui felizes, e por conseguinte grandes venturas.

-- Preciza-se alugal uma negra para todo o serviço de uma casa de pouca familia, na rua da Cadeia do Recife n. 36, loja.

= Desapparecen no dia 1 de junho corrente de bordo do brigue *Flor do Sul* o preto marinheiro de nome Caetano, nação Angola, idade 24 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, corpo regular, levou vestido camiza e calça de algodão azul: roga-se a captura do mesmo, e leva-lo a bordo do dito brigue, ou a rua da cadeia n. 39 escriptorio de Amorim Irmãos que será generosamente recompensado.

-- Quem precizar de um caixeiro para cobrança, ou para tomar conta de uma venda por balanço; do que tem bastante pratica dirija-se a rua de S. Francisco n. 33.

-- Roga-se ao Sr. Josquim Florido Fernandes Lima, que declare sua morada para ser procurado.

-- Na Praça da Independencia, livraria n 6 e 8, precisa-se fallar ao Sr. José Correia de Mendonça.

-- O Sr. academi o Claudino dos Santos Lial, queira apparecer na rua da Cadeia Velha n. 33, que se lhe deseja fallar, com urgencia.

-- Precisa-se de um moleq le crioulo, por compra ou alugado, que saiba alguma cousa de cozinha e que seja isento dos seguintes vicios: fujão, ladrão, bebado e jogador; quem tiver um sem estes achaques e com aquellas habilidades, dirija-se á rua do Rozario larga, n. 18, que achará com quem tratar.

--- Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua lettra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde: em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

= O Sr. Francisco Antonio da Silva da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e emquanto não o fizer verá o seu nome publicado em lettra redonda.

Na rua do Aragão, n. 12, segundo andar, se deseja saber se he vivo, onde mora um rapazinho de nome Damião, filho de Angela de tal, e neto do velho Antonio Lopes Mangaba, da cidade do Natal, o qual rapazinho ainda ha poucos annos aprendia o officio de marcineiro, em uma officina desta cidade.

-- Ainda se precisa alugar uma preta escrava, para fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem a tiver dirija-se ao porteiro d'alfandega desta cidade.

Attenção.

O abaixo assignado, morador nas Cinco Pontas n. 4, faz publico a todas as pessoas, que tiverem penhores em sua casa, os resgate até o fim do corrente, do contrario serão vendidos para seu pagamento e faz o presente para sua ressalva.

Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães.

ATTENÇAO'.

Madame D'alairac, roga pela ultima vez aos seus devedores, de terem a bondade de lhe pagarem suas contas, no seu exbotequim da rua Nova, pois além da muita contemplação que tem tido, ainda espera até ao dia 7 do presente mez, devendo no dia 9, sem mais contemplação alguma apparecerem neste Diario os nomes de todos os Srs., que lhes não quizerem satisfazer.

-- O abaixo assignado, participa a quem convier, e particularmente aos seus freguezes, que mudou a sua loja de miudezas, da rua do Queimado, para a rua dos Quarteis n. 24, onde os seus freguezes acharam constantemente, um completo e variado sortimento de miudezas, de todas as qualidades e das melhores que póde haver neste genero, e por preços rasoaveis; assim como faz ver, que o Sr. João Chrisostomo de Lima Junior, deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 31 de maio p. p. *José Dias Simões.*

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- Precisa-se de um caixeiro, que tenha bastante pratica de venda, na rua Direita n. 53, venda de Manoel Botelho Cordeiro.

-- Aluga-se um pequeno sitio, com boa casa e agua de beber, e bastantes arvores de fructo, e parreira de uvas; no principio da estrada dos Afflictos ao pé do Manguinho: os pretendentes fallem no largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo.

-- Manoel Antonio Teixeira, vai a Bahia

-- Os Srs. Rothe & Bidoulac fazem sciente, que mudaram o seu escriptorio, da rua do Vigario n. 4, para a do Trapiche n. 14.

— Na rua das Cruzes n. 40, ha bichas amburguezas das ultimas que vieram ao mercado, para se alugar e vender-se, tanto por junto, como a retalho.

-- O abaixo assignado vendo no *Diario* de 28 de maio proximo passado, na parte da policia, outro de igual nome, prezo pelo Sr. subdelegado da Boa-Vista, declara ao publico que se não entende com sigo; e pede ao mesmo Sr. para que mude o seu nome, visto que o abaixo assignado não o póde fazer, em razão de estar ligado a transacções antigas.

Joaquim Pereira de Mendonça.

Casa de commissão de escravos.

Recebem-se escravos para serem vendidos, tanto para fóra, como para dentro da provincia, com prestesa e segurança aos mesmos: na rua da Cruz do Recife n. 6.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, de idade de 12 a 14 annos, na rua Direita n. 95.

-- Na Praça da Independencia n. 17, existe uma carta vinda do Rio Grande do Sul, para o Sr. Manoel Ferreira Escovâ.

-- O Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, encarregado do hospital regimental a cargo do 1.º batalhão de infantaria, convida a quem se julgar habilitado como barbeiro, para se contratar para o serviço do mesmo hospital, bem como a quem queira contratar a applicação de sanguexugas para o mesmo estabelecimento, devendo ahi comparecer até o dia 10 do corrente.

-- Precisa-se arrendar um sitio, perto desta praça, que tenha boa casa para familia, baixa para capim, não se porá duvida em se dar adiantado um anno de aluguel: quem tiver, annuncie, para ser procurado.

— No dia 7 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se ha de arrematar, um sobradinho de um andar, sito no becco Tapado, avaliado em 800,000 rs, por execução de Avrial Irmãos, contra Manoel Ferreira Ramos, he a ultima praça.

-- O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade que, no dia 22 de abril do corrente anno, comprou, ao Sr. Gregorio Francisco das Chagas, a loja de funileiro que o mesmo tinha na rua Direita n. 23, livre a desembaraçada de toda e qualquer divida contrahida pelo dito Chagas; e por isso faz publico para que pessoa alguma se iluda visto constar ao abaixo assignado que o dito Sr. Gregorio tem dito que a loja ainda lhe pertence, pois o mesmo por sua livre e espontanea vontade ficou trabalhando na dita loja como official. *José Domingues Pereira.*

Novidade.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de A. B. Y. D. Sands, chimico Americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados e preparados no Rio de Janeiro; pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman de cahir neste engano, temendo as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão d'aquelles que antepoem seus interesses aos males da humanidade. Portanto, para que o publico se possa livrar desta frande, e distinga a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada, o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61, e, a bem do receituario que acompanha a cada frasco, ter em baixo da primeira pagina seu nome impresso, se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

SORVETE.

Todos os dias, de 6 horas da tarde em diante, na rua do Passeio, n. 19, menos nas noutes envernosas, e nas em que houver espectaculo no Apollo.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

O estabelecimento de bancos, bem dirigidos, tem-se geralmente considerado de vantagem summa; pois que, tomando activa e productiva uma grande parte de capitaes desempregados e inactivos, augmenta a industria. offerece desinvolvimento ao trabalho e facilita o movimento do commercio e operações de cambio. Tão profundamente, tem sido reconhecida, a necessidade de organisação de bancos no Brasil, que muitas provincias os tem podido estabelecer.

No Rio de Janeiro fundou-se ultimamente o banco do Brasil, para deposito e desconto, devendo ser o seu capital de dez mil contos de réis, divididos em vinte mil acções de quinhentos mil réis cada uma, com duração de vinte annos, contados da approvação dos estatutos pelo governo e pelo seu plano e direcção; offerece toda a garantia e utilidade que se deve esperar de tão grandioso estabelecimento. O conselho de direcção do dito banco tendo em vista estender a influencia e beneficios a esta provincia, resolveo substar alli, em aceitar mais assignaturas, com a intenção de aqui haver quem queira subscrever até mil acções; e desta maneira haverem mais interessados, e estes poderem auxiliar para o bem commum e geral.

Em conformidade do que, e da deliberação do conselho de direcção do dito banco, tomada sobre ideias apresentadas por dous negociantes do seio da mesma direcção, o presidente, o Sr. barão de Ipanema, e o secretario Sr. Ireneo Evangelista de Souza, fizeram a subida honra de autorisar os abaixo assignados para annunciarem a venda nesta provincia das ditas mil acções, para o que marcam o praso de quinze dias, que a primeira vista parecendo pequeno cremos ser mais que sufficiente, quando não será necessario entrar desde logo com o capital que se subscrever; e sim em prestações como ordenam os estatutos, que serão apresentados, e foram publicados no *Jornal do Commercio*, n. 98, de 9 de abril de 1851. Tal resolução tem em vistas interessar os habitantes desta provincia, e proteger tanto quanto for possivel seu commercio e prosperidade, mórmente devendo acreditar-se, que ha na praça do Rio de Janeiro muitas pessoas que não poderam obter assignaturas para accionistas, e por conseguinte facilmente alli serão vendidas as que aqui o não forem.

As vantagens da instituição, a circumstancia de os directores do banco do Brasil, fundado no Rio de Janeiro, movidos pelo bem publico, mostrarem o apreço e interesse que tomam pela prosperidade da provincia de Pernambuco são, além de outras raões, mais que sufficientes para confiar-se que os habitantes della mostrarão quanto desejam o incremento do commercio e industria e a prosperidade publica. Todas as pessoas nacionaes ou estrangeiras, que pretenderem ser accionistas, e queiram aqui subscrever, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio dos abaixo assignados, na rua da Cadeia do Recife, n. 39, todos os dias uteis. Recife, 30 de maio de 1851. *Amorim & Irmãos.*

Commodidade para curativo dos escravos.

O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso recebe escravos, para tratar, em uma casa na Soledade, que tem para isso destinado. Os preços são os seguintes: 2,000 rs. diarios por os que padecerem de molestias internas, e 1,500 rs. por os de molestias vulgarmente chamadas externas. Os doentes serão fornecidos de todos os objectos necessarios para seu curativo. O annunciante se obriga a curar quaesquer ulceras por mais inveteradas que sejam, não havendo grande perda de substancia, subjeitando-se ao onus de só receber a terça parte do estipendio no caso de que não se consiga o curativo. Tambem subjeita-se a condição de nada receber se os escravos morrerem, e no caso de escaparem pagar-se lhe o que se convencionar antes. Não recebe por preço algum doente, que não offereça probabilidade de curar-se. Compra tambem escravos doentes e curaveis, sendo por preço commodo. Logo que o numero dos doentes seja sufficiente para cobrir as despezas, se fara uma diminuição nos preços diarios.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Caes n. 5, pertencente a Francisco Alves da Cunha, o qual tem excellentes e aceiados commodos para grande familia e com muito boa vista: a tratar na rua do Vigario, escriptorio de Francisco Alves da Cunha n. 11.

-- Em aditamento ao annuncio de I. Luiz de Brito Taborda a respeito dos seus devedores, mais os seguintes nomes:-A.B. da Silva Cavalcanti, João Anacleto dos Santos, Bento Borges Leal, Anastacio José Pinto de Souza, José Venceslão Affonso Rigueira, Thereza dos Prazeres, Filippa Romana dos Prazeres, Ignacio Joaquim Ferreira, Manoel Joaquim Paes Barreto, José Maria Geraldes, Joaquim Manoel de Castro, Antonio José Martins, Anastacio José de Azevedo, Joaquim Rodrigues dos Santos, Manoel Joaquim de Oliveira, Fr. Thomaz ex-frade do Carmo, Antonio Ignacio de Oliveira, Francisco de M. Rolin Accioli Wanderley, Manoel Rodrigues Campello, Leopoldo de C. M. Guarema, José Pereira Arantes, Fr. Lourenço da Conceição, Francisco Antonio Pereira dos S. Manoel Patricio do Sacramento, Eustaquio José Nunes Muniz, Antonio Cordeiro e Ezequiel Ferreira Baduem. O annunciante proseguirá na publicação dos nomes dos mais dos seus devedores que não vierem immediatamente pagar-lhe, e para com aquelles, cujas circumstancias não lhes permittam pagar-lhe já, declara que ao menos se lhe apresentem, para ajuste de contas, e assignação do prazo em que devem solver estes seus antiguissimos debitos.

-- No dia 28 do proximo passado mez de maio, teve fuga o escravo Paulo, de nação, pertencente ao abaixo assignado, morador no engenho Burralho, freguezia de S. Lourenço da Matta; cujo tem os seguintes signaes: representa ter 50 annos de idade, levou vestido calça e camisa de azulão, he baixo do corpo, pouca barba, tem ambas as pernas tortas para os lados, os peis apalhotados e os dedos tambem tortos, sicatrizes nas pernas provenientes do feridas que teve, de maneira que he conhecido, ainda de longe, o andar, por causa do defeito das pernas. Suppõe-se elle andar ahi no Recife, mettido a ganhador. Quem o prender póde o levar em casa do dito abaixo assignado, ou na rua Bella em casa do coronel Francisco Jacintho Pereira, que sera generosamente recompensado.

José Ferrás Daltro.

STEREOMETRIA.

Lição de stereo-areometria, theorica e pratica, segundo o systema adoptado nas alfandegas do imperio, explicação e uso das escalas empregadas nas medições e da regoa de Bolton. Nos dias uteis, das 4 da tarde ás 7 da noute, nos domingos e feriados a qualquer hora do dia! sendo o preço de cada uma lição he 2,000.: os pretendentes dirijam-se á rua Nova, casa do Sr. Charles Gilain, afim de deixarem seus nomes e moradas.

-- Deseja-se saber onde moram os Srs. Antonio Luna Gomes dos Santos, Raymundo Silva Maia e Francisco Antonio Duarte e Manoel Esteves de Abreu.

-- Quem annunciou no --Diario-- de 3 do corrente, precisar de um sitio perto desta praça, com boa baixa de capim, queira dirigir-se á rua da Aurora n. 26.

Compras.

-- Compra-se um sobrado de um andar e sotão, com quintal, que esteja em bom estado, situado no bairro de S. Antonio, ou Boa Vista, até 3:000,000 rs., pouco mais ou menos: no patio do Carmo n. 17, a fallar com Gabriel Antonio.

-- Compram-se uma negrinha que tenha de idade 9 a 10 annos, e um moleque de 12 a 15 annos, sendo bonitas figuras: na rua da Cruz do Recife n. 37, primeiro andar.

-- Compra-se em segunda mão uma volta de adereço de ouro, com pulceira: quem tiver, annuncie.

— Compram-se duas pedras de filtrar agoa: na rua do Amorim n. 15.

= Compram-se dous carros em bom estado, modello moderno, não sendo americano, e com os competentes arreios: na rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Compra-se para uma emcommenda escravos de ambos os sexos de 10 a 40 annos: na rua de S. Rita n. 14.

-- Compram-se 2 ou 3 saccadas de boa pedra, de 9 a 10 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua do Cabugá, botica de Moreira & Fragozo.

-- Compra-se a *União* dos mezes de maio e junho do anno passado: nesta typographia.

Vendas.

-- Vendem-se um candieiro redondo de meio de sala, um dito de metal com vidros, um par de lanternas com pés de bronze, um par de manzas de vidro com castiçaes, tendo as mangas um pequeno defeito, uma banca redonda, de oléo e moderna, tudo proprio para qualquer casa de negocio: no becco do Azeite de Peixe, sobrado n. 11.

▬ Vende-se uma creoula de idade de 21 a 22 annos, que sabe cozinhar soffrivelmente o diario de uma casa, coze chãa e engomma alguma cousa, e he muito fiel: os pretendentes dirijam-se ao pateo do Terço, venda n. 71, que ahi acharão com quem tratar.

No Atterro da Boa-Vista, defronte da boneca.

He chegado os bem conhecidos sapatões de Nantes, muito proprios para a estação presente; ditos do Aracaty, tanto para homem, como para mininos, a 800 rs.; ditos de couro de lustro, feitos na Bahia, a 3,000 rs.; ditos do Aracaty, a 2,500 rs.; tudo a troco de dinheiro.

No Atterro da Boa-Vista, defronte da boneca.

He chegado ressentemente um novo e completo sortimento de calsados francezes, de todas as qualidades, que se vendem muito baratos, afim de se apurar dinheiro.

-- Vendem-se 5 aneis de ouro, uma porceira, um adereço, um allineite e um par de brincos, todos estes objectos de ouro de lei: na Pracinha do Livramento, loja de miudezas n. 59.

-- Vendem se sementes de coentro, muito nova, a 200 rs., a garrafa, afiancia-se a qualidade: no Atterro da Boa Vista n. 14.

-- Vendem-se os melhores e mais frescaes queijos do sertão do Seridó: na rua do Livramento, loja n. 39.

E MAIS OFFICINAS

NA

Rua Imperial n. 118 e 120, e deposito na rua Nova n. 33.

Respeitosamente avisam ao publico, e particularmente aos Srs. de engenhos e destiladores, etc., que este estabelecimento se acha completamente montado, com as proporções necessarias, para desempenhar qualquer machina, ou obra concernente ao mesmo. Os mesmos chamam a attenção para as seguintes obras, as quaes construidas em sua fabrica competem com as fabricadas na Europa, na qualidade e mão de obra, e por menos preço, a saber:

MACHINAS continuas de destilar, pelo methodo do autor francez Derosne, as melhores machinas, que para este fim até hoje tem apparecido.

ALAMBIQUES de cobre de todas as dimensões.
TODOS OS COBRES necessarios para o fabrico de assucar.
TAIXOS DE COBRE para refinação.
TAIXAS DITO para engenho.
DITAS DITO moveis para dito.
BOMBAS DE COBRE de picote, de repucho, de roda e de pendulas.
ESCRIVANINHAS de latão dos melhores modellos.
DITAS DITO galvanisadas.
SINOS de todos os tamanhos.
OS APRECIAVEIS fogões de ferro economicos.
BURRAS de ferro as mais bem construidas.
CARROS dito de mão.
PORTÕES de ferro.
VARANDAS dito.
GRADIAMENTOS dito.
TAIXAS dito.
CALDEIRAS dito.

-- Acaba de chegar do Rio, e vendem-se muito barato, as seguintes

Musicas modernas para pianno

Arias, a 1,500 rs.

Do final da opera la Sonmanbula: do segunto acto de Nabucodonosor: da opera Marino Falliero: da opera la Straniera: do 2.º acto da opera Breatrice di Tenda; da opera Embaixatriz: da opera Capuleti: do Atillados Lombardos, etc.

Cavatinas, a 1,500 rs.

Da opera o Pirata: do Ernani: da Sonmanbula: de Beatriei de Tenda: de chi dura vince: de Mathilde de Chabran: de Nabucodonosor, etc

Ductos, a 2,000 rs.

Da opera de Belisario: da opera de Muette de Portici: da opera de Lannemour, etc.

Variações, a 1,500 rs.

Sobre um motivo da Sonmanbula: de Edimbourg: do domino noir: do romance de Jaconde -- Polka, etc.

Valsas e quadrilhas.

O Cruseiro do Sul; o pão de assucar: o desejo: a sympathia: o Tivoli: a Lesbonensa: la Stacion del Plata: agrados de Sinhá: California com ricas estampas: a enganadora: a graça de Deos: a marmota Lucias de Cannenmour, etc., etc.

E outras muitas musicas, como rondos, quartetos dos melhores compositores, por preços commodos: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vendem-se uma negra de trese annos, com habilidades e de linda figura, propria para mocamba de casa, uma dita boa cozinheira e de boa conduta: na rua do Fogo n. 23, se dirá quem as vende.

Na rua da Cadeia Velha, confronte ao becco Largo n. 27, vendem-se selins legitimamente inglezes, com lóros, silhas, rabichos e bons estribos de aço, pelo baratissimo preço de 30,000 rs., cada um; advertindo que os arreios annunciados, são justamente os mesmos que os selins troxeram.

Acabão de chegar para a loja de José Joaquim Moreira & C. na rua Nova n. 8.

-- Os mais lindos manteletes e capotinhos pretos e de furta-cores que sem exageração tem vindo, sobresahindo ao mesmo tempo a variedade nos gastos porque são quasi todos de diferentes modellos, acressentando-se mais que em quanto do preço nada ficará a dezejar ao comprador.

Peças de algndaõ-zinho com avaria a 18, 1280, 1440 rs.

-- Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia vende-se peças de algudão-zinho com a varia a 1,000 1,280 1,440 rs. e ainda continua a vender-se os muitos acreditados cobertores de tapete a 720, e outras fazendas por preço commodo.

Couro de lustro.

-- Na rua da Cadeia do Recife loja de farragens n. 56 vende-se couro de lustro pelo diminuto preço de 2,500 a pelle.

Depozito de salitre.

-- Venda-se salitre refinado em grandes e pequenas porções e por mais barato preço do que em outra qualquer parte na loja de ferragens de Francisco Custodio de Sampaio rua da Cadeia do Recife n. 56.

-- Na rua dos Pires n. 19, vende-se um negro muito fiel e habel, para qualquer sitio, por ser acostumado no campo; assim como uma porção de alqueires de cal branca, muito fina, de Jaguaribe.

-- Vendem-se na rua da Cadeia do Recife loja de João José de Carvalho Moraes, penas de aço superiores e um par de oculos de ouro, feitos em Lisboa, de muito bom gosto.

-- Vendem-se tres escravos de bonitas figuras, sendo um creoulo, de idade de 17 annos; um molato de 22 annos e um cabrinha de 15 annos, proprios para qualquer trabalho: na rua da Cadeia do Recife n. 49.

-- Vende-se um escravo, optimo cozinheiro e de elegante figura: na rua do Hospicio n. 9.

-- Vendem-se 2 moleques, de 16 a 18 annos, creoulos, muito boas figuras, bons para todo serviço, tanto da praça, como de campo; um preto de 30 annos, bom para todo o serviço; uma cabra de 30 annos, engomma, faz renda, coze e cozinha: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Para se acabar.

Vendem-se cera de carnauba, primeira sorte, a 5,500 rs.; sapatos brancos para mininos, a 500 rs.; pennas de ema, couros de cabra e chapeos de palha, tudo superior, pelo preço he de graça: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se uma bonita escrava, optima quitandeira, de idade 28 annos, sem vicio nem achaques, e o motivo se dirá no acto da venda: na rua de S. Rita n. 14.

-- Vende-se um par de atacas, com o peso de 19 3/4 oitavas de ouro, obra de gosto, por 70,000 rs.: na rua da Penha, venda n. 33.

-- Vende-se uma rica montaria inteira, para senhora, com rico jaque de veludo preto, bonete e selim, tudo sem uso algum: na loja de Francisco Joaquim Duarte, na rua do Cabugá, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma negra de bonita figura, sabe muito bem engommar, cozinhar, lavar e fazer todo o arranjo de uma casa: na rua do Rozario larga, por cima do armazem de louça, segundo andar.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 e 10:000,000 de réis.

Na loja de calsado da Praça da Independencia e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, acham-se a venda os meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, das loterias, decima terceira da Caridade e decima quinta do theatro de S. Pedro de Alcantara, que tem de vir as listas pelos vapores, da carreira e inglez.

Pagos sem desconto.

Meios	11,600
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das Casas da Caridade.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das casas da caridade. Na mesma loja está patente a lista 27. da loteria do Monte Pio.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na rua do Queimado, n. 18, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da 13.ª loteria das casas da Caridade, cuja lista chega infalivelmente pelo primeiro navio que vier da corte. Tambem se trocam pelos premiados da matriz da Boa Vista: na mesma loja existem as listas das atrazadas; a elles para tirar os 20 contos.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na casa feliz.

Dos quatro cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima quinta loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, bem como um resto de cautellas da loteria das Casas da Caridade, cujas listas se esperam até o dia 13.

Aos 20:000,000 rs.

No cambio da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, n. 24, receberam a lista da 27. loteria do Monte Pio, e os mui afortunados bilhetes, meios e cautellas da 15. loteria a beneficio do theatro de S. Pedro de Alcantara, da qual vem a lista no vapor inglez.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

A melhor pechincha.

Vendem-se chales de seda de lindos e modernos gostos, a preço de 4,500 até 6,000 rs. : na rua do Crespo, loja n. 10.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos : na rua do Trapiche n. 8.

Para acabar, sarja hespanhola, limpa, boa, a 1,920 rs.

Vende-se sarja limpa espanhola, muito larga, boa fazenda, a 1,920 rs. : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Rapé Pedro II.

Vende-se no deposito geral, rua dos Quarteis n. 24, loja de José Dias Simões o muito superior rapé Areia Preta Pedro II em pequenas e grandes porções, pelo preço já estabelecido, garantindo o depositario a seus freguezes a faculdade de tornar-lhes a receber no caso de se achar em máo estado.

-- Vende-se uma taverna com poucos fundos, sendo a armação nova e muito barata, a qual se acha fechada, na rua Direita n. 36 : trata-se com João Martins de Barros, que faz todo negocio.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

-- Vendem-se um bonito pagem de 16 annos, bom boleeiro e linda figura, calsado e fardado de panno fino, sabe bem tratar de cavallos e agrada a qualquer um senhor que o quizer comprar, por ser muito activo e diligente no comprimento de seus deveres, 4 molecotes bons trabalhadores de enxada, de 14 a 18 annos, lindas figuras, um bonito moleque de 16 annos, proprio para pagem por estar tambem a isso acostumado, um molatinho de 11 annos, muito lindo e esperto, uma negra boa vendedeira de rua, moça e linda, duas ditas com principio de engommar e cozinhar, uma negra de 30 annos, perfeita cozinheira, doceira e engommadeira : na rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

-- Vendem-se saccos novos de estôpa, com duas varas, a 320 rs. : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Quem deixará de comprar.

Cortes de chita do melhor gosto a 1,920 e 2,240 rs.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um completo sortimento de córtes de chita, com 12 covados, a 1,920 rs., e inteiros, a 2,240 rs. ; peças de madapolão fino com pequeno toque de avaria, a 3,000 rs. ; ditas de algodãozinho, a 1,600, 1,800 e 2,000 ; chales de lãa e seda, a 4,000 rs., e cortes de casimiras do ultimo gosto, a 6,400 rs. e outras muitas fazendas de bom gosto.

Vendem-se peças de chitas, limpas, a 4,000 rs.

Vendem-se peças de chitas, limpas, boas para escravos, a 4,000 rs. e a 120 rs., a covado : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Milagre d'Ourique.

Na casa n. 6, defronte do Trapiche Novo, vendem-se os diversos opusculos, contendo toda a questão a cerca do milagre d'Ourique, entre os distinctos litteratos, Alexandre Herculano, padre Recreio, Magessi e outros.

He muito barato.

Superior tinta vermelha, optima para escrever, riscar livros em branco e papeis, e mesmo propria para outros misteres, mui conveniente para todas repartições publicas e qualquer casa de commercio, não só pela sua qualidade, como por ser muito em conta, em meias garrafas, a 560 rs., cada uma : na rua da Cadeia Velha, loja de miudezas n. 31.

Oh ! que pichincha para a presente estação.

Vendem-se gasimiretas de excellentes côres, proprias para palitós, e pelo preço baratissimo de 500 rs., o covado : no Aterro da Boa Vista, loja n. 18.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo : em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Corram de pressa á pechincha.

De 4,500 e 5,000 rs. o corte.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se cortes de casimiras de cores escuras, muito encorpadas, proprias para a presente estação, a 4,500 e 5,000 rs., e muito finas, a 5,500 e 6,000 rs. ; pano fino preto e azul, de cores fixas, a 3,500 e 4,000 rs., o covado ; cobertores de lãa muito encorpados, a 1,600 rs. ditos muito grandes, do Porto, a 3,000 rs. cada um, e outras fazendas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se por commodo preço, ou troca-se por alguma propriedade nesta praça, dando-se a volta que merecer, a ilha denominada S. João Baptista, ao pé dos Affogados, com bastante terreno para plantações, a qual dá bastante capim, dous grandes viveiros e cento e tantos pés de coqueiros ; assim como um sitio em Bemfica, junto a estrada Nova, ao pé do sitio do Sr. Viegas, todo murado, com dous portões de ferro, o qual tem excellente casa, cocheira para dous cavallos e carrinho, um grande poço com excellente agoa de beber e bastantes arvoredos de fructo ; a ilha tem duas grandes casas de pedra e cal : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54, tudo muito barato, ou por todo preço.

-- Vende-se um sitio na Solidade, na estrada que atravessa pelo fundo do sitio do Gadú, com casa nova e muito asseiada, com tres salas forradas de bonito papel, quatro quartos, cozinha fóra, casa para feitor e para pretos, cocheira para carro e estribaria para tres cavallos, tem muitas e muito boas larangeiras, boas mangueiras, jaqueiras e cajueiros, muitos pés de saputizeiros proximos a darem fructo; finalmente tem todas as proporções para uma familia morar com decencia e recreio, tambem tem uma famosa cacimba com boa agoa de beber : trata-se na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de S. Amaro.

Uma bonita preta engommadeira.

Vende-se uma bonita preta, moça, corpolenta, engommadeira e cozinheira, não tem vicios, nem achaques, o que tudo se afiança : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Trezena de S. Antonio.

Nova trezena de S. Antonio, contendo a ladainha, supplica e os versos, muito bem arranjada, pelo diminuto preço de 320 rs. : na livraria do patio do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Perguntas e respostas.

Com este titulo, uma collecção de muitos engraçados versos, feito por um pernambucano, para as noutes de S. Antonio, S. João e S. Pedro, e tambem serve para traques de estalos, vende-se a folha, por 80 rs. : na livraria do patio do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

As jovens pernambucanas.

Um pequeno folheto, com muitas bonitas sortes, para as noutes de S. João, S. Antonio e S. Pedro, vende-se por 160 rs. : na livraria do patio do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Instrumentos de musica.

Fabrica de Pariz.

Na rua Nova n. 9, vendem-se clarins, cornetas, pistões, trompas, trompões, pratos de Constantinopla, oboés, clarinetas, requintas e todas as qualidades de violões, rabeccas, flautas e flautins.

-- Vende-se uma casa nova, muito barata, com 3 portas na frente, 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal grande e murado, e cacimba, no principio da rua Imperial : trata-se na mesma rua n. 87.

-- Vende-se um molatinho de bonita figura, sem vicio, o que se afiança : na rua da Cadeia de S. Antonio, segundo andar do sobrado da esquina n. 14.

-- Vende-se, por preço commodo, uma casa terrea, com muitos commodos e boa, no fim da rua de S. Rita, ou principio da dos Pescadores : na rua Direita n. 32, segundo andar.

-- Vende-se resina de angico a retalho e por atacado, a 320 rs., a libra : na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes.

-- Vende-se uma preta de nação, moça, que cozinha, lava de sabão e engomma liso, boa quitandeira, por ter andado com taboleiro de miudezas, dá-se muito em conta, por precisão ; tres pares de mangas de vidro lisas, com castiças : na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

-- Vende-se mel de assucar, a 200 rs., a canada de oito garrafas : na rua da Concordia, refinação franceza.

— Vende-se um negro de 25 annos, pouco mais ou menos, bonita figura e sem vicios, por precisão : na rua da Praia n. 34.

— Vende-se um negro habil para todo o serviço, sendo optimo ganhador de rua, sem achaque de qualidade algum : na rua do Queimado n. 28.

— Vendem-se 13 escravos, sendo 2 moleques creoulos, bons officiaes de pedreiro, de idade de 20 a 22 annos, uma bonita molata recolhida, optima mucamba, cose, engomma bem e cozinha optimamente, 2 creoulas de idade 18 annos, com algumas habilidades, um moleque de idade 18 annos, official de alfaiate, bonita figura, 4 escravos de todo o serviço, um dito carreiro, 2 ditos de serviço de campo e com bonitas figuras : na rua Direita n. 3.

Para noivas e bailes soberbos.

Regios e sublimes vestidos do mais importante e delicado blond de ramage, assim como de extraordinario e superior setim de peso, todos brancos e ricamente bordados, com finissimo retroz d'alvor brilhante : vendem-se na loja pernambucana de Antonio Luiz dos Santos, na rua do Crespo n. 11.

— Vende-se o engenho Cananduba, sito na freguezia de S. Amaro de Jaboatão, 4 legoas distante da praça, móe com animaes e tem proporções vantajosas para móer com agoa, e fazer dous mil pães por safra, he de grande rendimento e de muito bom assucar, boas terras e matas com madeiras de boas qualidades : trata-se na rua Augusta casa do Pacheco.

— Vende-se a melhor pitada do rapé Paulo Cordeiro : no deposito da rua da Cadeia n. 19.

— Vende-se a melhor figura que em negro tem apparecido, idade de 20 a 22 annos, entende de padaria e de calafate, proprio para engenho, por ser bastante alto e forçoso, por preço commodo : na rua do Crespo n. 13.

-- Vendem-se uma preta creoula, moça, cose, cozinha, vende na rua, lava e faz o mais arranjo de casa; uma molatinha propria para acabar de aperfeiçoar-se, por ser vinda do mato, e um sapateiro creoulo, que da 640 rs. diarios, por 700,000 rs. : na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Estam-se acabando.

Chapeos de sol francezes, de muito boa qualidade, tanto na seda, como na armação, por serem grandes e muito fortes, pelo barato preço de 6,000 rs. : na rua do Crespo, ao pé do arco, loja n. 2.

-- Vende-se uma escrava creoula, moça e de elegante figura, lava, cozinha muito bem, faz todo o serviço de uma casa, tanto externo como interno, seu ultimo preço he 600,000 rs., o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Queimado, loja n. 53

-- Vendem-se um escravo moço, bom canoeiro, cozinha o diario de uma casa e optimo para todo serviço ; um molato optimo sapateiro e com boa conducta : na rua da Mangueira do bairro da Boa Vista, casa côr de cinza n. 11.

-- Vendem-se uma porção de ouro em obras, como sejam, brincos, pulceiras, botões de aberturas, alfinetes de peito, gargantilha, anelões, cordões, etc. ; bem como outra porção de prata em colheres de chá, sopa e fivelas ; por precisão, um escravo robusto e sem vicios : na rua Direita n. 89.

AO BOM E BARATO.

Rua do Passeio-Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vende-se cortes de meia casimira escuras, pelo diminuto preço de 1,400 reis, chapéos de sol, asteas de balea com barras a 2,500 ; a elles antes que se acabem. Chitas sem defeito algum a 120 rs. o covado, ditas roxas finas e fixas a 200 rs., cobertores muito emcorpados, proprios para escravos, a 640 rs., cambraias, da India, bordadas, proprias para cortinados, a 400 rs. a vara, chales de chita a 640 rs., lenços de seda, padrões de muito gosto, a 1,000 rs., ditos de cambraia com bico a 320 e a 480 rs., brins de linho azul e de cores a 320 rs. o covado, lenços de cambraia, denominados vapor, a 200 rs. e outras muitas fazendas que deixam-se de annuciar para não occupar tempo.

GRAXA ECONOMICA EM MASSA.

Do insigne fabricante americano, James Mason. A sua composição he feita de proposito para lustrar com agua e conservar o lustro, tanto de inverno como de verão ; a grande vantagem que ha nesta graxa he a conservação do calçado, e lustrarem-se os sapatos ou botins ainda mesmo molhados, e uma pequena latta aturar mais de que tres boiões e custar menos do que um. Vende-se em barricas, ou porção de duzias, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos.

-- Vende-se os seguintes livros em segunda mão, e em bom estado, por preço commodo : Legislação portugueza de 1750 a 1841, em 12 vol. ; repertorio da mesma, em 2 vol. ; dito das leis extravagantes, em 2 vol., dito das ordenações do reino, em 4 vol. ; Lobão, notas de uso pratico, 4 vol. ; direito civil, por Borges Carneiro, 4 vol. ; assentos da casa da supplicação, 1 vol. ; tratado das obrigações, por Pothier, 2 vol. ; Mello Freire, instituições de direito civil, 7 vol. ; Pereira de Carvalho, processo orphanologico, 1 vol. ; Correia Telles, doutrina das acções, 1 vol. ; Ferreira Borget, medecina legal, 1 vol. ; digesto portuguer, 1 vol. ; ordenações do reino, 3 vol. ; Voltaire, poesia, 1 vol. ; Watel, direito dagentes, 1 vol. ; Mathus, principios de economia politica, 3 vol. ; o Federalista, por Hamilton, 1 vol. ; memoires de Constant, 6 vol. ; Thomaz Paine, sobre politica e legislação, 1 vol. ; 6 volumes da legislação brasileira, o manual do cidadão, por S. Pinheiro, em 3 vol. em brochura : na rua do Rangel n. 60, de uma hora da tarde ás seis.

-- Vende-se uma preta com habilidades e boa conducta, o que tudo se afiança : na rua larga do Rozario, n. 35.

NA LOJA DE MAIA RAMOS & C. NA RUA NOVA, N. 16

Vende-se ricos capotinhos de setim macáo, ricamente guarnecidos de bonitas tranças e franjas ; ditos de chamalote e de filó de linho preto, e sarja de cordãozinho ; adverte-se que he o milhor que ha neste genero ; o preço anima o comprador.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma crioula de 22 annos, bonita figura, engomma bem, coze bem chão, cozinha e lava de sabão ; e uma dita de nação com as mesmas habilidades, e um lindo moleque de 15 annos, que cozinha o diario de uma casa, e uma crioula de 26 annos, com todas as habilidades, para engenho ou fóra da provibcia.

-- Vendem-se dous capados, optimos para a presente Pascoa : na rua da Praia de S. Rita n. 31, se dirá quem vende.

-- Vendem-se 2 pretas quitandeiras, uma por 400,000 rs., e outra por 300,000 rs ; uma molata com habilidades e muito boa cozinheira de forno e fugão : no pateo da matriz de S. Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma propriedade, com muitos commodos, situada na Passagem da Magdalena : trata-se na mesma Passagem, venda n. 13, ou annuncie para ser procurado.

-- Vende-se para fóra da praça, um negro creoulo, muito moço : na rua de S. Francisco, no segundo andar do sobrado n. 16.

Nos Quatro Cantos da Boa Vista esquina de S. Gonçalo n. 1.

Vendem-se superior manteiga Ingleza, por commodo preço ; aletria nova, a 240 rs., a libra ; macarrão, a 240 rs., a libra ; telherim, a 240 rs. ; chá hysson, a 2,240 rs., a libra ; dito superior de S. Paulo, a 2,000 rs., a libra ; bolachinha ingleza, a 240 rs., e outros mais generos, por rasoavel preço e de superior qualidade.

-- Vende-se mercurio, por preço commodo : na rua de Apollo n. 18.

Ao bom e barato, no Aterro da Boa Vista n. 75.

Venda junto a loja de sera, vendem-se, farinha de araruta, a 160 rs., a libra ; dita do Maranhão, a 80 rs. ; toucinho de Lisboa, a 200 rs. ; dito dos santos, a 160 rs. ; manteiga ingleza muito boa, a 560, 480, e 400 rs. ; banha, a 320 rs. ; arroz do Maranhão, a 80 rs. ; presunto, a 480 rs. ; chouriças, a 480 rs. ; paios, a 320 rs ; salames, a 400 rs. ; aletria, a 240 rs. ; macarrão, a 160 rs. ; chocolate de Lisboa, a 400 rs. ; queijos muito novos, a 1,600 rs. ; sabão do Rio, a 140 rs. ; dito preto, a 120 rs. ; dito branco, a 220 rs. ; chá brasileiro, a 1,000 rs. ; dito hysson muito superior, a 2,000 rs. ; dito preto a 2,000 rs., e tambem tem em embrulhos chinezes, a 700 rs., cada um ; azeite doce de Lisboa, a 560 rs., a garrafa ; dito de couco, a 360 rs : vinho branco, a 320 rs. ; dito muscatel, a 400 rs. ; dito do porto engarrafado, a 400 rs ; dito de feitoria engarrafado, a 500 rs. ; dito de Lisboa em pipa, a 240 rs. ; dito da Figueira, a 200 rs ; vinagre, a 80 rs. ; serveja branca, a 400 rs. ; dita preta, a 480 rs. ; genebra de hollanda, a 300 rs., a botija ; café moido, a 200 rs, a libra ; dito de caroço, a 160 rs. ; cartas de traquez, a 220 rs. ; bolachinha americana, a 240 rs. ; passas novas, a 240 rs. ; velas de espermacete de 6 e 7 em libra, a 640 rs. ; ditas de carnauba de 6 e 7 em libra, a 280 rs. ; azeite doce francez engarrafado, a 640 rs. ; pratos e tijellas, a 1,080 rs., a duzia ; tijellas pequenas, a 800 rs., a duzia ; espirito de vinho de 37 graos, a 160 rs, a garrafa, e em canadas, a 1,000 rs. ; azeite do reino, a 700 rs. ; agoardente de aniz, a 600 rs. ; genebra, a 640 rs., a canada ; latas de sardinhas muito novas, a 1,000 rs. ; azeitonas, a 240 rs., a garrafa ; farinha de trigo, a 100 rs., a libra, e outros muitos generos ; assim como, aparelhos para cha, brancos, por muito diminuto preço : na mesma casa vendem-se 2 rotolas com pouco uso, por commodo preço.

Para quem quizer ganhar dinheiro.

Vende-se um cosmorama composto de muitas vistas, das mais bellas e importantes partes do mundo, e todos os seus pertences, como vidros e candieiros, etc. ; qualquer pessoa que queira fazer fortuna, ja viajando pelas capitaes das provincias, como pelas cidades e villas do interior, não deixará de colher muitos lucros, attendendo principalmente, que nos lugares do interior, pouco ou nada he conhecido esse passatempo e genero de recreio, com o qual muito aproveitarão os habitantes do centro, vendo bellas e curiosas vistas originaes, o que poderá produzir grande concurrencia de admiradores, e dest'arte em poucos mezes, ter-se-ha feito boa fortuna : trata-se na rua do Sol n. 15.

Fazenda mais barata do que em outra parte.

Cobertores de algodão escuro para quem tem frio a 720 rs. cada um, córtes de brim branco trançado de linho puro a 1,800 rs., ditos escuro a 1,600 rs. o córte, riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, riscado de algodão trançado muito encorpado proprio para escravo a 180 e 200 rs. o covado, picote a 180 rs. o covado, zuarte azul de 5 palmos de largura a 240 rs. o covado, dito de cor a 200 rs. o covado, riscado francez muito finos a 240 rs. o covado, chita para cobertas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 160 e 180 rs., cassa chita cores fixas a 440 rs. a vara, castores proprio para palitós a 280 rs. o covado, peças de cassa de quadros para babados e cortinados de cama com 8 varas e meia a 2,400 rs., chapéos de massa para escravos a 480 rs. cada um : na rua do Crespo n. 6.

-- Vendem-se queijos londrinos, presuntos, caixinhas de sedelites porgativo, conservas de todas as qualidades, cementes ou passas miudas para podins, carne salgada para uso de familias em barril de 50 libras e miudos da mesma fórma preparados, tudo ultimamente chegado : na rua da Cruz, armazem n. 9, de Davis & C.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se cobre metal amarello e pregos para forro de navios : por preço commodo, em casa de A. V. da Silva Barroca, rua da Cadeia do Recife n. 42.

-- **Em casa de J. Keller & Companhia**, na rua da Cruz n. 55, acha-se a venda o excellente e superior ***vinho de Bucellas***, em barris de 5.º, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez : na rua da Senzalla Nova n. 42.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Copos para vinho e para agoa

de qualidade muito superior : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10, aonde tambem ha grande sortimento de apparelhos de vidro fino para sobremesa, para agoa, para ponche, cestos e vasos para flores e para frutas.

Vinhos finos

de Bordeaux, vinho de Heres, vinho do Rheino, vinho de Bordeaux branco de idade de 100 annos : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Charutos de Havana

de superiores qualidades : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Instrumentos de musica

chegou novamente um completo sortimento de instrumentos para musica militar, recommenda-se principalmente os pistões, pratos verdadeiros da Turquia, flautins, flautas, baixos, cornetas de chave, clarins lisos e de chaves, violões riquissimos de jacarandá, clarinetas, trombones, trompas, caixas de guerra, zabumbas e arcos de campainhas : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Tintas em oleo

branca e verde : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Livros em branco

grande sortimento proprio para escriptorio e qualquer outro estabelecimento : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Cadeiras e sofaes

para meninos : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vinho de Champagne

de superiores qualidades : vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro

chegou um novo e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam, correntes para relogios, anneis, pulceiras, alfinetes, adereços, brincos, voltas, etc. : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz numero 10.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

— Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro : na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de cal virgem e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente : vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas e baixas de capim : vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Filó bordado a 1,200 rs. a vara.

Na rua do Queimado defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se filó bordado branco e de cores pelo baratissimo preço de tres patacas e doze vintens a vara, esta fazenda pelos seus lindos e differentes desenhos torna-se muito recommendavel não só para vestidos de senhoras, como tambem para manteletes : dar-se-hão amostras com o competente penhor.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu um escravo, de nome Joaquim, magro, alto e fula, de 30 annos de idade, com 4 dedos em uma mão, ha duas semanas, que foi visto em diversas partes, na Boa Vista e Passagem, he canoeiro : quem o descobrir, queira leva-lo na rua da Praia de S. Rita n. 23, ou 43, que será generosamente recompensado.

— No dia 22 de maio p. p., desappareceo o escravo Veriato, pardo, de idade de 22 annos, alto, secco, tendo do lado direito do pescoço uma sicatriz proveniente de um tumor, levou camisa de madapolam e calsa de riscado, he escravo do Dr. João da Rocha de Hollanda Cavalcante, senhor do engenho Conceição Nova, da freguezia da Escada, suppõe-se andar pelos Affogados, onde desappareceo, por ter neste lugar a mãi e um tio, protesta-se usar de todo o rigor da lei contra quem o tiver acoitado : qualquer pessoa que o pegar, póde leva-lo, na rua Direita n. 31 ; em Olinda, rua de S. Bento, onde se acha morando seu senhor, ou no engenho Conceição Nova, na Escada, que em qualquer destes lugares será recompensado.

-- Desappareceo do engenho Jardim, da freguezia do Cabo, no dia 20 de maio do corrente anno, um moleque por nome Boaventura, que representa ter 15 annos ; he espigado do corpo, bonito, bem fallante, tem os pés largos. Roga-se ás autoridades policiaes, campanhas, ou qualquer pessoa, o prendam ou fação prender e levar ao seu senhor, Joaquim Francisco Paes Barreto, no dito engenho ou nesta praça, na rua das Cruzes n. 40, a Domingos da Silva Campos, que serão generosamente recompensados.

-- Desappareceu, no dia 18 do passado, o escravo de nação Caçange, de nome José, representa ter 25 annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, rosto abocetado e pés pequenos ; levou calça de algodão transado com listras azues e camiza de algodãozinho já rota : quem o pegar, leve-o a rua do Vigario n. 22, primeiro andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 51, que se recompensará.

-- No dia 14 do corrente desappareceo ao abaixo assignado, do seu sitio em Agoa-Fria de Santo Amaro, um preto de nome João, que o apelidavam os parceiros por João moleque ou pequeno, representa 18 a 20 annos sem ponta de barba, baixo, secco do corpo, mas bem proporcionado, olhos pequenos, he bastante ladino, fallas muito maviosas : roga-se por muito obsequio a todas ás autoridades policiaes e capitães de campo, de o aprehenderem e entrega-lo no Recife, rua do Trapiche n. 17, ou na rua da Cruz n. 8, terceiro andar, ou no mesmo sitio que, além das despezas, se gratificará generosamente.

José Francisco Ribeiro de Sousa.

-- Desappareceo de bordo do brigue *Esperança*, na noute de 27 de maio corrente, o escravo, marinheiro, de nome Bento, nação Moçamçique, idade 25 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo : roga-se a captura do mesmo ; e quem o levar á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim & Irmãos receberá boa gratificação.

-- Desappareceo de bordo do brigue *Flor do Sul*, no dia 27 do corrente mez de maio, o escravo, marinheiro, de nome Marcellino, Cambinda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, magro ; levou camisa e calça azul, chapéo alcatroado : roga-se a captura do mesmo ; e quem o levar á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim & Irmãos, receberá boa gratificação.

-- Desappareceo, pela terceira vez, na noute de 25 de maio, de bordo do brigue *Argos*, o escravo, marinheiro, de nome Candido, nação Angola, que representa trinta e tantos annos, rosto comprido, nariz chato, alto, secco do corpo, e barba cerrada. Costuma andar nos arredores da cidade, pelas vendas : roga-se a sua captura ; e a pessoa que o fizer levando-o á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, casa d'Amorim & Irmãos, receberá boa gratificação.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MELHOR EXEMPL